

Certifico que, hoje afixei o presente
EDITAL/AVISO/REGULAMENTO/INQUÉRITO
no Átrio dos Paços do Município.

Coimbra, 16/06/2008.....

Zulmira Gonçalves
Chefe de Divisão Administrativa
e de Atendimento



EDITAL Nº 106/2008

Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal de Coimbra, torna público, nos termos e para efeitos do disposto no art.º 91.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, com as alterações introduzidas pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro, o teor da acta da reunião da Câmara Municipal de Coimbra realizada em 26/05/2008 e aprovada em 16/06/2008:

Local: Sala das Sessões dos Paços do Município

Data: 26/05/2008

Iniciada às 15H00 e encerrada às 18H00

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO

1. INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE
2. INTERVENÇÃO DOS SENHORES VEREADORES

ORDEM DO DIA

- I- ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS
 1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2008
- II - FINANCEIRO
 1. SITUAÇÃO FINANCEIRA
 2. ALUGUER OPERACIONAL DE SERVIÇO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO
- III- APOIO JURIDICO
 1. PROCESSO DE INQUÉRITO Nº1/MGML/2008 – POLÍCIA MUNICIPAL DE COIMBRA
- IV- PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES
 1. TURNOS DE FÉRIAS SÉNIOR – APOIO
 2. “GROUP AND NEGOTIATION – GDN 2008” – PORTO DE HONRA
- V- APOIO ÀS FREGUESIAS
 1. EXECUÇÃO FÍSICA DA ROTUNDA NA RUA PEDRO NUNES – ARRANJO EM PAVIMENTO DRENANTE DECORATIVO
 2. ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE E SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE – RECEPÇÃO DEFINITIVA
- VI- CENTRO HISTÓRICO
 1. RECONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA FERNANDES TOMÁS NºS 83 A 85 E RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR NºS 9 E 13 – CONTRATO DE COMODATO – RATIFICAÇÃO
- VII - PLANEAMENTO
 1. LOTEAMENTO COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE – 1ª FASE – AQUISIÇÃO DE TERRENOS:

- a) PARCELA 166
- b) PARCELA 242
- 2. CIRCULAR EXTERNA DE COIMBRA – 3º TROÇO – REMODELAÇÃO DA AV. ELÍSIO DE MOURA
- 3. LOTEAMENTO COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE – ALTERAÇÃO
- 4. MLM – INTEGRAÇÃO FUNCIONAL DAS ESTAÇÕES O VALE DAS FLORES, NORTON DE MATOS, ARREGAÇA, RAINHA SANTA E PARQUE

VIII- GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

- 1. TRIENAGA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LDª. – REAPRECIACÃO DO PROCESSO – SEZÉM – EIRAS – REGTº. 15048/2007
- 2. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SEIÇA CORTESÃO SEIÇA NEVES – PROJECTO DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 501 – S. JOÃO DO CAMPO – REGTº 3257/07
- 3. ANABELA FERNANDES DE SOUSA ALMEIDA – ADITAMENTO/ALTERAÇÕES – VALE DE ESCAPE – S. PAULO DE FRADES – REGTº 1485/2008
- 4. FERNANDO FERREIRA DE JESUS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 493 – ALTO DO BALANCHO – VILARINHO – BRASFEMES – REGTº 3622/2008
- 5. TRICENTRO – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª. – ADITAMENTO – RUA VALE DE CANAS – SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS – REGTº. 4196/2008
- 6. LUSOPASCAL – PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 441 – RELVINHA – EIRAS – REGTº. 2351/2008
- 7. INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – ITECONS – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PÓLO II DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – REGTº 6447/2008 – RATIFICAÇÃO
- 8. EDUARDO ALBERTO GASPAR MENDES – JUNÇÃO DE ELEMENTOS – QUINTA DO MOLEIRINHO – REGTº. 2390/2008
- 9. MIPAVI – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÕES, LDA. – RECEPÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – QUINTA DA MAINÇA – REGTº. 3886/2008
- 10. TRICONSTRÓI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª. – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 331/92 – CARDAL – PEDRULHA – REGTº. 27/2007/16628

IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

- 1. ACESSO AO TECNOPOLO – 1ª FASE – (INFRA-ESTRUTURAS DO ITECONS) – RECEPÇÃO PROVISÓRIA
- 2. TRABALHOS COMPLEMENTARES DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS ACESSÓRIAS EM OUTEIRO DO BOTÃO, VARIANTE A EIRAS E S. PAULO DE FRADES – ADJUDICAÇÃO
- 3. BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CEB DE ARZILA – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO
- 4. IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL – TRATAMENTO DE EFLUENTES DO HORTO MUNICIPAL – ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO
- 5. BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CEB DE BRASFEMES – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO
- 6. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE CELAS – FESTAS DE S. PEDRO 2008 – APOIO
- 7. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO VERDE – PRAÇA DOS AÇORES – BAIRRO NORTON DE MATOS – ADJUDICAÇÃO
- 8. CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA – RECONSTRUÇÃO DE JAZIGOS PARTICULARES EM RUÍNAS – ADICIONAL
- 9. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO (FASE 1/2005) – RECLAMAÇÃO
- 10. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO – EDIFÍCIO PTT 10 – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO
- 11. EXTENSÃO DE SAÚDE DE CEIRA – ESTUDO DE INTENÇÕES
- 12. CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS DESNIVELADAS NO CONCELHO DE COIMBRA – FASE 1 – RELATÓRIO DO ESTADO DE TRABALHOS

X- EDUCAÇÃO, ACCÃO SOCIAL E FAMÍLIA

- 1. ESCOLA EB1 DE CASCONHA – TRANSPORTE
- 2. ESCOLA EB1 DO INGOTE – TRANSPORTE
- 3. ESCOLA EB1 VERA CRUZ – TRANSPORTE
- 4. ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DAS FLORES A PENICHE – TRANSPORTE – ALTERAÇÃO DE DATAS E TRANSPORTADORA
- 5. ESCOLA EB1 DOS OLIVAIS – TRANSPORTE
- 6. ESCOLA EB1 DE ASSAFARGE – TRANSPORTE
- 7. ESCOLA EB1 DO ROSSIO DE SANTA CLARA – TRANSPORTE
- 8. JARDIM-DE-INFÂNCIA DE S. BENTO – TRANSPORTE
- 9. ESCOLA EB1 DE ALMEDINA – TRANSPORTE
- 10. ESCOLA EB1 DA SÓLUM E DO CASAL DO LOBO – TRANSPORTE
- 11. ESCOLA EB1 DA SÓLUM – TRANSPORTE
- 12. CONCURSO CIDADES CRIATIVAS – TRANSPORTE

13. **IV MOSTRA DE TEATRO ESCOLAR - TRANSPORTE**
- XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER**
1. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA VILANOVENSE – CONVÍVIO DE CICLOTURISMO – APOIO
 2. SECÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – CAMPEONATO DO MUNDO DE REMO DA LITHUANIA – APOIO
 3. SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL JUVENIL – FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO JOVEM – ISENÇÃO DE TAXAS
 4. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA – FINAL DA TAÇA – ISENÇÃO DE TAXAS
 5. SECÇÃO DE BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – APOIO
 6. SPORT CLUB CONIMBRICENSE – CAMPEONATO DA II DIVISÃO DE BASQUETEBOL – ISENÇÃO DE TAXAS
 7. CLUBE VIGOR DA MOCIDADE – FESTIVAL DE ENCERRAMENTO DA ESCOLA DE NATACÃO – ISENÇÃO DE TAXAS
 8. 25ª LÉGUA DIÁRIO DE COIMBRA – APOIO
 9. SECÇÃO DE BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – JOGOS DAS MEIAS-FINAIS DA PROLIGA DE BASQUETEBOL – APOIO
 10. EVENTOS DESPORTIVOS “REGIONAL CENTRO DE DOWNHILL” E “III MARATONA COIMBRA BTT2 – ADENDA À INFORMAÇÃO Nº 12/2008
 11. CLUBE DO MAR DE COIMBRA – REGATA DO DIA DO CLUBE – APOIO
 12. OLIVAIAS FUTEBOL CLUBE, SECÇÃO DE VOLEIBOL DA AAC, SECÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS DA AAC, ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA, CLUBE NÁUTICO ACADÉMICO E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA – TRANSPORTE
 13. COMPLEXO DE PISCINAS LUÍS LOPES DA CONCEIÇÃO – DIA DA CRIANÇA – ACTIVIDADES
 14. II ENCONTRO DESPORTIVO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – APOIO
 15. ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO – APOIO
- XII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA**
1. GNR BRIGADA TERRITORIAL Nº 5 – RESÍDUOS SÓLIDOS EQUIPARADOS A URBANOS
 2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR DA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES
- XIII- HABITAÇÃO**
1. TRAVESSA DO MONTARROIO 1-3-5-7-9 – POSSE ADMINISTRATIVA
 2. ÂNGELA CRISTINA FERREIRA MEIRA – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR
 3. PROHABITA – EMA FERNANDA FERNANDES DOMINGUES – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR
 4. PROHABITA – JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR
 5. JOÃO PAULO PINHEIRO DOS SANTOS – VENDA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL
 6. MARIA FILOMENA DOS SANTOS FERNANDES – VENDA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL
 7. HABITAÇÃO SITA NA COURAÇA DOS APÓSTOLOS, Nº 5 E 7 R/CHÃO – CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE COIMBRA E DE SUBARRENDAMENTO COM A MUNÍCIPE GULHERMINA LOPES RAMALHO
 8. REABILITAÇÃO DE 78 HABITAÇÕES NO BAIRRO DO ÍNGOTE – REVISÃO DE PREÇOS
 9. RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS DA RUA DOS ESTUDOS Nº 4 E 8 DO BAIRRO DE CELAS – REVISÃO DE PREÇOS
 10. CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO DO NOVO BAIRRO DA MISERICÓRDIA – PLANO DE TRABALHOS
 11. CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DO PLANALTO DO ÍNGOTE – PROTOCOLO
 12. ANIMARTE VII – ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA, RECREATIVA E CULTURAL NOS BAIRROS MUNICIPAIS
 13. ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO – MAIO – RATIFICAÇÃO
- XIV- CULTURA**
1. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO “AS MOLEIRINHAS DE CASCONHA” – TRANSPORTE
 2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL – A ESCOLA DA NOITE – GRUPO DE TEATRO
 3. ÍNDICES DO ARQUIVO COIMBRÃO – PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA
 4. NOITES DA CANÇÃO DE COIMBRA – ADITAMENTO
 5. APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2008 – CENTRO CULTURAL, SOCIAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DA CARAPINHEIRA DA SERRA
 6. GRUPO FOLCLÓRICO MÁRTIR DE S. SEBASTIÃO – TRANSPORTE
 7. RANCHO TÍPICO ESTRELAS DO CABOUÇO – TRANSPORTE
 8. GRUPO DE DANÇAS E CANTARES NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – TRANSPORTE
- XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA**

1. **2º MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – 2008**

XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

1. **ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA – CIC 2008**
2. **LOTEAMENTO DO BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO – PROPOSTA**
3. **INSTITUTO PEDRO NUNES E IPN – INCUBADORA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL**

A reunião iniciou-se com a presença de:

Presidente: Carlos Manuel de Sousa Encarnação
Vice-Presidente: João José Nogueira Gomes Rebelo
Vereadores: Marcelo Nuno Gonçalves Pereira
 Luís Nuno Ranito da Costa Providência
 Mário Mendes Nunes
 Álvaro Santos Carvalho Seco
 Maria Fernanda Santos Maçãs
 Jorge Filipe de Gouveia Monteiro

Mais tarde, e como adiante se referirá, passará a participar nos trabalhos o Sr. Vereador Horácio Augusto Pina Prata.

A reunião foi presidida pelo Dr. Carlos Manuel de Sousa Encarnação, Presidente da Câmara Municipal, e Secretariada por Patrícia Silveira, Técnico Superior de 2ª Classe, coadjuvada por Sónia Filipa de Sousa Pinto, Assistente Administrativo.

O Sr. Presidente deu início à reunião com o período de antes da ordem do dia, em cumprimento do artigo 86º da Lei nº 169/99, de 18 de Setembro.

Verificaram-se as ausências dos Srs. Vereadores Vítor Manuel Bento Baptista e Luís Malheiro Vilar, tendo o Executivo deliberado por unanimidade justificar as respectivas faltas.

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

INTERVENÇÃO DO SENHOR PRESIDENTE.

1. **COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE – PARQUE DE INOVAÇÃO EM CIÊNCIA, TECNOLOGIA, SAÚDE, S.A. – AUMENTO DE CAPITAL SOCIAL**

Sobre este assunto, o Sr. Presidente apresentou a seguinte proposta:

“Na sequência da declaração de utilidade pública e aquisição dos terrenos para instalação de um parque de inovação tecnológica em Antanho e para dar seguimento ao Projecto da “Coimbra Inovação Parque – Parque de Inovação em Ciência, Tecnologia, Saúde, S.A.” (CIP), propõe-se que a Câmara Municipal de Coimbra delibere autorizar que o Município de Coimbra, actualmente detentor de uma participação correspondente a 64,01% do capital social, proponha e, posteriormente, vote favoravelmente um aumento de capital da referida sociedade, que respeite, designadamente, as seguintes condições:

- (i) o aumento a realizar seja em espécie;
- (ii) o montante do aumento corresponda à avaliação dos imóveis objecto de entrada;
- (iii) o aumento de capital seja subscrito, no que toca ao Município de Coimbra, com a entrada de propriedade plena dos terrenos objecto de declaração de utilidade pública integrados na primeira fase.”

O Sr. Presidente explicou, ainda, que existe uma avaliação já realizada relativamente aos terrenos da 1ª fase no montante de 1.232.350 €, correspondentes a 352.100 m2 de terrenos expropriados e/ou adquiridos pela Câmara Municipal e integrados no capital social do Coimbra Inovação Parque.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5259/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita e enviar o processo à Assembleia Municipal.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. TRANSPORTES COLECTIVOS

O Sr. Presidente deu conhecimento duma iniciativa do Partido Comunista na Assembleia da República relativa aos transportes colectivos, que teve lugar na semana anterior e contou com a presença dum representante dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, que se traduziu na apresentação duma proposta de resolução, que foi rejeitada pelo Partido Socialista e teve os votos favoráveis do Partido Comunista, do Bloco de Esquerda e do Partido Social Democrata.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR GOUVEIA MONTEIRO

1. TRANSPORTES COLECTIVOS

Ainda relativamente ao mesmo assunto, o Sr. Vereador precisou que, sobre o financiamento de empresas municipais de transportes, a Assembleia da República apreciou dois projectos de resolução, um da autoria do Partido Ecologista os Verdes, que, aliás, foi o partido que providenciou o agendamento desta matéria, e outra proposta da autoria do grupo parlamentar do PCP. São propostas claramente convergentes que prevêm a atribuição de indemnizações compensatórias às empresas municipais de transportes públicos, a criação de linhas de investimento destinadas à renovação da frota e a promoção de condições técnicas, jurídicas e financeiras com vista à realização de parcerias entre o Estado, as empresas do sector energético, os municípios e os respectivos operadores. Considera que são duas propostas de grande importância, oriundas de dois partidos que não têm deputados pelo círculo eleitoral de Coimbra e, lamentavelmente, nenhum deputado do Partido Socialista eleito pelo círculo de Coimbra votou favoravelmente nenhum dos projectos. Contudo, teve conhecimento que, entretanto, foi assumido por uma deputada do Partido Socialista que o Governo está a preparar legislação nesta matéria, pelo que assim se justificaria a não votação destas duas propostas. De qualquer forma, no seu entender, esta matéria é de grande relevância na discussão do Parlamento Português, pelo que se congratula pela contribuição que estes dois Partidos deram para colocar a discussão acerca do financiamento das empresas municipais de transportes na agenda política.

O Sr. **Presidente** disse que esta questão terá de ser enquadrada, no seu entender, com outro tipo de considerações porque o que se tem vindo a verificar, desde o início do ano, é um aumento do preço dos combustíveis numa forma absolutamente escandalosa e preocupantes. Na verdade, os Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra estão a passar por inúmeras dificuldades, em função da repercussão do preço do gasóleo no custo geral de exploração. E a iniciativa tomada pelo Governo é perfeitamente míope, porque bloquear o aumento dos passes sociais apenas em Lisboa e no Porto é ignorar o resto do País.

Ainda relativamente a este assunto, o Sr. **Vereador Álvaro Seco** lembrou que já foi Presidente do Conselho de Administração dos SMTUC e, desde essa altura, a Câmara Municipal de Coimbra, conjuntamente com as Câmaras Municipais do Barreiro, Portalegre e Aveiro, trava uma luta para que o estatuto dos Transportes Colectivos dessas cidades seja idêntico aos de Lisboa e Porto. Infelizmente, passaram já sucessivos Governos e nunca se conseguiu essa alteração, vivendo-se uma situação de tremenda injustiça. Ficaria, na verdade, bastante satisfeito, se este Governo, liderado pelo Sr. Eng.º José Sócrates, encontrasse legislação que modificasse de vez esta situação.

O Sr. **Presidente** disse que tudo o que disse o Sr. Vereador Álvaro Seco é verdade, mas convém não esquecer que foi aprovada uma nova Lei das Finanças Locais que altera radicalmente estas questões. Se foi propósito desta Lei fazer justiça relativamente às administrações locais, em geral, e às administrações do Estado ela não poderia ter ignorado esta questão, como não podia ter esquecido a diferença de tratamento que se verifica entre as empresas públicas municipais e as empresas públicas dependentes do Estado Central. Do ponto de vista da igualdade de condições entre as administrações municipais de Lisboa e Porto relativamente aos outros municípios é uma situação profundamente aberrante, tanto mais que a nova Lei das Finanças Locais visava acabar com estas situações e tal não se verificou.

2. SEMINÁRIO

O Sr. Vereador informou que teve lugar na passada quarta-feira, na Associação Nacional de Municípios e no Centro de Estágio Habitacional (Parque de Nómadas), um seminário que acolheu representantes de 22 Câmaras Municipais e no qual foi feita a disseminação do Centro de Estágios Habitacional de Coimbra. Da parte da tarde foi feita a visita ao Centro de Estágio e o debate com cerca de 60 pessoas, sobre a eventual incorporação desta experiência noutros municípios. Congratulou-se pelo facto de Coimbra ser pioneira e um exemplo a seguir nesta matéria e frisou que não só está a ser feito aquilo a que a candidatura ao Programa Equal determinava (disseminar a experiência) como considera

que a Câmara Municipal de Coimbra está a dar um enorme contributo para que esta questão seja amplamente discutida e demais municípios possam beneficiar desta iniciativa.

3. FESTA DO “DIA DOS VIZINHOS”

O Sr. Vereador informou que amanhã irão ter lugar os festejos do “Dia dos Vizinhos” sublinhando que é a quarta edição duma iniciativa da qual Coimbra, uma vez mais, foi pioneira, estando já confirmadas 21 realizações na cidade. É uma iniciativa popular de enorme importância que envolve reduzidos meios municipais e conta com o apoio e patrocínio de muitas empresas do concelho. Aproveitando este tema, chamou a atenção para a situação que se vive na rua Vicente Pindela, onde um belíssimo espaço público tem sido mantido graças à iniciativa dum grupo de cidadãos e relativamente ao qual houve um conjunto de compromissos assumidos pela Câmara Municipal dos quais nem todos estão cumpridos, designadamente a falta de mobiliário urbano e equipamento infantil.

4. IMÓVEIS PROPRIEDADE DA CÂMARA MUNICIPAL NA ÁREA DE INTERVENÇÃO DA SRU

O Sr. Vereador disse que este é um assunto que o preocupa e que inclusivamente já foi objecto de uma reunião que realizou com o Sr. Vice-Presidente e com técnicos do Departamento de Habitação e da Sociedade de Reabilitação Urbana e que diz respeito, no que concerne à primeira unidade de intervenção, aos acertos a fazer aos imóveis que são propriedade da Câmara Municipal. Dessa reunião resultou um conjunto de propostas para utilização de determinados edifícios para certas funções, eventualmente até edifícios que estavam destinados a habitação social poderem vir a ter outras utilizações. Julga que já passaram os prazos entretanto estipulados pelo que seria importante acertar com a SRU, sob pena de, relativamente à primeira unidade de intervenção, ficar esta questão secundarizada.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR ÁLVARO SECO

1. PROGRAMA PÓLIS

O Sr. Vereador apresentou, para este assunto, o documento que a seguir se transcreve:

“Este fim-de-semana a comunicação social referiu dois assuntos que eu aqui por mais que uma vez pretendi por em evidência:

1º - A previsão duma vinda a Coimbra do Sr. Primeiro-ministro, Eng.º José Sócrates, fez com que a AME – Santa Clara, por um escrito do seu Presidente, Eng.º Santos Veloso, em artigo de opinião no Diário de Coimbra, recordasse uma sua afirmação de que “... não se deve deixar obras a meio. É erro que se paga caro.”

Este princípio aplica-se claramente à não conclusão do programa de obras do Polis: ficou por fazer a requalificação da Avenida João das Regras.

É uma falta imperdoável. E mais ainda se a virmos na perspectiva de se pretender a requalificação de toda a Baixa de Santa Clara, para a qual concorre a valorização do Mosteiro de Santa-Clara-a-Velha, com um investimento de 7,5 milhões de euros, como diz o coordenador do projecto, Artur de Corte Real, valorizando toda esta zona de valor excepcional do ponto de vista turístico e cultural.

2º. – Mas o segundo assunto que eu gostaria de aqui referir é o facto da valorização do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha não incluir no seu programa de obras a obrigação da requalificação da zona envolvente, em especial da Rua de Baixo, intenção que foi expressa na reunião que teve lugar na Comissão de Coordenação da Região Centro onde foi dado, já lá vão 10 anos, o pontapé de saída desta obra.

Mas, lamentavelmente, apesar daquele espaço se integrar no Centro Histórico, não há sinais, antes pelo contrário, de que a requalificação do edificado da Rua de Baixo venha a ser uma realidade a curto prazo.

Vou entregar, como prometi, ao Sr. Vereador Gouveia Monteiro, o nome dos proprietários dos edifícios daquela Rua, na expectativa de que se possa iniciar um processo de recuperação daquela rua e acabar, desse modo, com aquela mancha de degradação.

Termino propondo ao Sr. Presidente que se na eventualidade do Sr. Primeiro Ministro visitar Coimbra lhe lembre a frase que um dia proferiu e o quanto é imperioso concluir o Programa Polis na margem esquerda, com a requalificação da Avenida João das Regras, para a qual já há o projecto do Arquitecto Gonçalo Byrne.”

O Sr. Presidente esclareceu que, na verdade, o Sr. Primeiro-ministro teve uma visita programada para Coimbra para o dia 24 de Maio, que acabou por ser cancelada por motivos de agenda, devendo ser realizada em momento oportuno. A visita será dedicada a questões ligadas à Universidade, ao IPN e ao ITECONS. Por outro lado, a questão agora colocada pelo Sr. Vereador Álvaro Seco foi já objecto de deliberação por parte desta Câmara Municipal e comunicada ao Sr. Ministro do Ambiente não tendo, até esta data, havido qualquer resposta. Mais, o Sr. Presidente revelou que já teve oportunidade de questionar directamente o Sr. Ministro do Ambiente, que lhe respondeu que Programas Polis com as mesmas características daqueles que foram realizados no passado não é possível voltar a realizar no futuro, restando a hipótese de candidatar as obras em falta ao QREN. Mas, como as verbas disponíveis no QREN para esse fim são

irrisórias, as perspectivas não são, como se compreende, muito animadoras. Julga que o Governo deveria ter acautelado melhor esta questão, garantindo no QREN a existência das verbas necessárias aos Programas Polis que não foram completamente executados e lembrou que estes programas, no enquadramento anterior, só foram executados porque houve uma mobilização muito grande de fundos destinados ao ambiente para os programas, o que levou à redução do investimento noutras áreas, designadamente em saneamento básico, duma forma muito gravosa para as Autarquias. No que diz respeito à requalificação do edificado na zona envolvente do Mosteiro de Santa Clara-a-Velha o Sr. Presidente disse que o Centro Histórico apresentou uma candidatura a um programa com vista, precisamente, à reabilitação desses edifícios.

2. ERRADICAÇÃO DO NEMÁTODO

O Sr. Vereador começou por dizer que não sabe se já se tomou consciência do que está em causa neste momento no que diz respeito a esta matéria. Assim, e com vista a alertar para essa problemática, apresentou o seguinte documento:

“A ocorrência do nemátodo em Portugal levou à implementação de restrições ao transporte e comercialização da madeira e subprodutos e obrigou Portugal a tomar uma série de medidas para o controlo e erradicação desta praga. Na sequência da detecção deste problema foi criado o PROLUNP – Programa Nacional de Luta contra o Nemátodo da Madeira do Pinheiro, que tem vindo a por em prática acções de prospecção, monitorização, controlo do vector e erradicação deste problema.

Na Primavera de 2008, o nemátodo foi também detectado na zona centro do País no distrito de Coimbra, na região de Lousã e Arganil e através da Portaria nº 305-A/2008 de 21 de Abril foi delimitado um perímetro para a Zona afectada e para a Zona de Restrição, a partir deste novo foco identificado.

No perímetro da Zona de Restrição incluem-se as freguesias de Almalaguês, Assafarge, Castelo Viegas, Ceira, Cernache, Almedina, S. Bartolomeu, Sé Nova, Santo António dos Olivais, S. Paulo de Frades e Torres do Mondego. A partir da publicação desta Portaria foi solicitado a colaboração da informação fitossanitária, através de edital, respeitante a esta questão, quer por parte da Câmara Municipal, quer por parte das Juntas de Freguesia da Zona de Restrição. Dentro da Zona de Restrição e sempre que seja detectada a presença de coníferas identificadas como infestadas pelo nemátodo, os respectivos proprietários, usufrutuários e rendeiros são notificados para procederem ao abate e remoção dos exemplares afectados ou com sintomas de declínio, ficando ainda obrigados ao cumprimento das demais exigências estabelecidas por lei.

Como forma de combater esta praga o Exmo. Sr. Ministro da Agricultura estabeleceu um protocolo de colaboração com uma série de associações de produtores florestais da região centro para que o Programa Nacional de Luta contra o Nemátodo possa ser implementado nessa região. O concelho de Coimbra ficou atribuído à Associação de Produtores Florestais – FLOPEN, que no passado dia 23 de Maio (sexta feira) teve a sua primeira reunião de trabalho com os técnicos do Gabinete Técnico Florestal/Serviço Municipal de Protecção Civil. Nesta reunião de trabalho foi dado conhecimento dos protocolos a seguir nesta situação, ficando desde logo agendada uma reunião com todos os presidentes de junta da área de restrição, técnicos da CMC, da FLOPEN e da Direcção Geral dos Recursos Florestais. De frisar que na península de Setúbal, aquando do surgimento desta praga, foi executado o abate maciço de toda a madeira de pinho, o que a acontecer nesta região acarretará consequências económicas, sociais e ambientais gravíssimas.”

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR LUÍS PROVIDÊNCIA

1. TRANSPORTES COLECTIVOS

O Sr. Vereador pensa que devemos preparar-nos para a previsível escalada de preços do petróleo, com evidente repercussão nos preços de todos os produtos petrolíferos, e há que repensar o papel do poder central relativamente aos serviços municipalizados de transportes. Aproveitou esta temática para dar os parabéns à Faculdade de Ciência e Tecnologia da Universidade de Coimbra pelo prémio obtido na última competição europeia pelo projecto EcoVeículo, que foi o melhor projecto Ibérico e percorreu mais de 1.400 km com apenas 1 litro de gasolina.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro registou com agrado a unanimidade verificada na câmara relativamente a esta matéria, mas considera que seria muito importante alargar este consenso aos respectivos partidos tentando que a posição aqui assumida produza efeitos noutros âmbitos, designadamente na Assembleia da Republica.

O Sr. Vereador Luís Providência concordou com a proposta do Sr. Vereador Gouveia Monteiro e garantiu a disponibilidade do CDS Coimbra para acções concertadas em Lisboa, que poderão ser mais eficazes do que iniciativas desgarradas de cada partido.

2. PRÉMIO PARA O MUSEU DA CIÊNCIA

O Sr. Vereador deu, mais uma vez, os parabéns à Universidade de Coimbra pelo prémio obtido para o Museu da Ciência em 2008, pelo reconhecimento do melhor e mais inovador museu na área da ciência, técnica e indústria.

O Sr. Vereador Mário Nunes associou-se a este reconhecimento e felicitou, também a Universidade de Coimbra por este merecido prémio, salientando o facto do Museu ter recebido, durante o ano de 2007, 28 mil visitantes, e acrescentando que o Museu da Cidade registou 29 mil visitas. Disse, ainda, que durante as comemorações do Dia Internacional dos Museus o Museu da Cidade esteve aberto, durante o fim-de-semana, gratuitamente, tendo sido visitado por cerca de 1000 pessoas.

3. FACULDADE DE FARMÁCIA DA FACULDADE DE COIMBRA

O Sr. Vereador fez, ainda, uma referência à Faculdade de Farmácia da Faculdade de Coimbra que, em conjunto com o grupo Bial, na pessoa do Prof. Amílcar Falcão, deu a conhecer um processo de farmacometria que visa retirar cerca de 2 anos à introdução de novos fármacos no mercado, o que no respectivo processo de desenvolvimento pode permitir que os produtos cheguem às populações de forma mais rápida.

4. EVENTOS DESPORTIVOS

O Sr. Vereador congratulou-se e felicitou a equipa de futsal do Santa Clara pela vitória na taça da Associação de Futebol de Coimbra, bem como o Vigor, que venceu a taça da mesma Associação, em futebol. Felicitou, também, a equipa de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, que disputou a meia final da Proliga com o Vitória de Guimarães e, não obstante não ter vencido, garantiu, após 17 anos, o regresso à principal divisão do basquetebol nacional. Informou, ainda, que se realizou no passado sábado, no Pavilhão Multidesportos, o campeonato nacional de Judo do Inatel, tendo sido homenageado o Professor César Pegado, que foi durante muitos anos coordenador desportivo do Inatel em Coimbra e que se aposentou no passado mês.

INTERVENÇÃO DO SR. VEREADOR MÁRIO NUNES

1. RECEITAS DE LEITURA

O Sr. Vereador informou que no Dia Mundial do Livro o Departamento de Cultura apresentou um projecto inovador denominado "Receitas de leitura". Aderiram 30 farmácias a este projecto, que consistia na prescrição, por parte destes estabelecimentos, de receitas diárias de leitura de um livro. Este programa foi também acolhido pelo Programa Nacional de Leitura, que solicitou à Câmara Municipal de Coimbra que autorizasse a adopção desta iniciativa a nível nacional o que, evidentemente, é motivo de orgulho. Por outro lado, quer a RTP, quer a Antena 2, já mostraram interesse em realizar um programa dedicado ao projecto.

2. GRUPO DE FOLCLÓRICO DE RIBEIRA DE FRADES

O Sr. Vereador disse que esteve em Ribeira de Frades, nas comemorações do 30º aniversário do Grupo Folclórico daquela localidade, que teve um programa simples mas muito significativo, e salientou que os Grupos Folclóricos do concelho se distinguem pela sua qualidade e pela investigação que vão fazendo no dia a dia, garantindo o rigor e autenticidade dos usos e costumes que reproduzem.

ORDEM DO DIA

PONTO I - ADMINISTRAÇÃO GERAL E RECURSOS HUMANOS

I.1. ACTA DA REUNIÃO DA CÂMARA MUNICIPAL REALIZADA NO DIA 12 DE MAIO DE 2008

Deliberação nº 5260/2008 (26/05/2008):

- **Aprovada a acta da reunião do dia 12 de Maio de 2008, com as alterações introduzidas à respectiva minuta que havia sido previamente distribuída.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO II - FINANCEIRO

II.1. SITUAÇÃO FINANCEIRA

Foi presente o balancete referente ao dia 23 de Maio de 2008, no qual consta que o total de disponibilidades desta Câmara Municipal era de 9.799.647,92€ (nove milhões setecentos e noventa e nove mil seiscentos e quarenta e sete

4

euros e noventa e dois cêntimos), sendo as operações orçamentais no valor de 7.982.933,59€ (sete milhões novecentos e oitenta e dois mil novecentos e trinta e três euros e cinquenta e nove cêntimos) e as operações não orçamentais no valor de 1.816.714,33 € (um milhão oitocentos e dezasseis mil setecentos e catorze euros e trinta e três cêntimos).

Deliberação n.º 5261/2008 (26/05/2008):

- **Tomado conhecimento.**

II.2. ALUGUER OPERACIONAL DE SERVIÇO DE CÓPIA, IMPRESSÃO E DIGITALIZAÇÃO

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** disse que este é mais um passo no sentido de agilizar e desburocratizar o funcionamento dos serviços e facilitar o uso de meios tecnologicamente mais evoluídos que permitem poupar recursos importantes.

Dando seguimento ao despacho do Sr. Presidente de 07/05/2008 no sentido de ser realizado um contrato de aluguer operacional de serviço de cópia, impressão e digitalização pelo período de 36 meses, para uma modernização administrativa e desmaterialização de processos nas unidades orgânicas, foi apresentada a informação n.º 20282, de 21/05/2008, do Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5262/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar um concurso público para o aluguer operacional de serviço de cópia, impressão e digitalização, pelo período de 36 meses, no valor estimado de 201.600,00€ (S/IVA), de acordo com o disposto no artigo 80.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 08 de Junho;**
- **Aprovar o caderno de encargos e programa do concurso público acima referido;**
- **Aprovar o seguinte júri do concurso:**
 - Membros Efectivos:
 - Director Municipal de Administração e Finanças, Dr. Arménio Bernardes, que presidirá;
 - Especialista de informática, Eng.º João Paulo Pereira, que substituirá o presidente nas sua faltas e impedimentos;
 - Técnico Superior Principal da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. António Carvalho;
 - Membros Suplentes:
 - Chefe da Divisão de Património e Aprovisionamento, Dr. Martins de Oliveira;
 - Técnico Superior de Informática, Sr. João Faria;
- **Delegar no júri a competência para proceder à audiência prévia, ao abrigo do disposto no artigo 108º, n.º 3, do Decreto Lei n.º 197/99, de 8 de Junho.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO III - APOIO JURIDICO

Os Srs. Vereadores concordaram votar este ponto no final da ordem de trabalhos.

PONTO IV - PROTOCOLO E RELAÇÕES EXTERIORES

IV.1. TURNOS DE FÉRIAS SÉNIOR – APOIO

Este ponto foi retirado da ordem de trabalhos por falta de cabimento.

IV.2. “GROUP AND NEGOTIATION – GDN 2008” – PORTO DE HONRA

O Instituto de Engenharia de Computadores de Coimbra (INESC) solicitou o apoio da Autarquia através da oferta de um porto de honra para a conferência científica internacional “Group and Negotiation – GDN 2008” a realizar no dia 17 de Junho.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que era sempre com alguma estranheza que via agendados este tipo de apoios e deu o exemplo duma visita que fez a Estrasburgo integrado numa comitiva de Coimbra: na recepção efectuada na Câmara Municipal de Estrasburgo a ementa constava apenas dum copo de vinho branco e uma fatia de bolo. Assim, e até atendendo às dificuldades financeiras que a Câmara Municipal atravessa e aos problemas que tem por resolver nas mais diversas áreas, irá abster-se neste assunto porque considera que existe um grande exagero neste tipo de apoios.

O Sr. **Presidente** disse que tem reduzido ao mínimo este tipo de participações, quer no modelo, quer nas entidades, quer, ainda, na forma de prestar o apoio. Mas entende que não se pode eliminar todo este tipo de apoios,

A

designadamente se se tiver em linha de conta o prestígio externo da Autarquia bem como das instituições que solicitam o apoio.

Assim, e nos termos da informação n.º 31, de 09/05/2008, do Gabinete de Protocolo e Relações Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5263/2008 (26/05/2008):

- Autorizar a Divisão de Património e Aprovisionamento a desenvolver um processo de aquisição de serviço de Porto de Honra para 90 pessoas, a decorrer no próximo dia 17 de Junho de 2008, pelas 18h30m, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, estimando-se o preço por pessoa em 5,00 € (+ IVA), ficando a despesa total em cerca de 450,00€ (+ IVA);
- Designar como empresas a consultar a Art&Gala – Actividades Hoteleiras, Lda., o Restaurante Nacional e outros da especialidade, bem como estabelecer a melhor qualidade do serviço e o melhor preço como critérios de adjudicação.

Deliberação tomada por maioria em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes e Gouveia Monteiro. Abstiveram-se os Srs. Vereadores Álvaro Seco e Fernanda Maças.

PONTO V - APOIO ÀS FREGUESIAS

V.1. EXECUÇÃO FÍSICA DA ROTUNDA NA RUA PEDRO NUNES – ARRANJO EM PAVIMENTO DRENANTE DECORATIVO

No âmbito do pedido da Divisão de Trânsito desta Câmara Municipal para a formalização da rotunda na Rua Pedro Nunes, a Junta de Freguesia de Santo António dos Olivais prontificou-se para a execução das obras necessárias. Tendo esta proposta sido aprovada por despacho em 23/11/2006, considerou-se ser o momento oportuno para a realização das referidas obras.

Assim, e nos termos da informação n.º 19564, de 16/05/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5264/2008 (26/05/2008):

- Aprovar o arranjo paisagístico da rotunda Pedro Nunes em pavimento drenante decorativo, conforme proposto na informação n.º 19564, do Gabinete de Apoio às Freguesias, acima mencionada.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

V.2. ACESSO AO CENTRO DE SAÚDE E SEDE DA JUNTA DE FREGUESIA DE CERNACHE – RECEPÇÃO DEFINITIVA

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa e nos termos da informação n.º 15858, de 22/04/2008, do Gabinete de Apoio às Freguesias, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5265/2008 (26/05/2008):

- Aprovar a recepção definitiva da empreitada “Acesso ao Centro de Saúde e Sede da Junta de Freguesia de Cernache”;
- Cancelar a garantia bancária n.º 125-02-0138174 do Banco Comercial Português no montante de 4.346,54€ (871.403\$00);
- Extinguir o seguro caução apólice n.º 100001268/200 da COSEC no montante de 4.771,21€.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VI - CENTRO HISTÓRICO

VI.1. RECONSTRUÇÃO DO IMÓVEL SITO NA RUA FERNANDES TOMÁS N.ºS 83 A 85 E RUA JOAQUIM ANTÓNIO DE AGUIAR N.ºS 9 E 13 – CONTRATO DE COMODATO – RATIFICAÇÃO

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 707, de 13/05/2008, do Gabinete para o Centro Histórico, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5266/2008 (26/05/2008):

- Ratificar o despacho do Sr. Presidente de 14/05/2008, que aprovou o realojamento temporário (até à conclusão das obras no imóvel Casa das Talhas sito na Rua Fernandes Tomás 58 a 66), através da celebração de contrato de comodato com os arrendatários, os Srs. Rui das Neves Trigueiro Martel Sampaio e Maria Helena Lopes David, na Fracção B – T3 Direito Nascente, situada no piso 2, pelo período de tempo correspondente à reconstrução da Casa das Talhas pelo prazo máximo de 4 anos, a minuta do contrato fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO VII - PLANEAMENTO

VII.1. LOTEAMENTO COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE – 1ª FASE – AQUISIÇÃO DE TERRENOS:

a) PARCELA 166

Para construção do Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª Fase, e sendo necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 166, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 19093, de 14/05/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5267/2008 (26/05/2008):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 166, com a área de 3.462,00 m², que confronta de norte com Joaquim Pereira Plácido, de sul com Maria Isilda Ferreira Dias de Castro, de nascente com Manuel Gonçalves e outros e de poente com Manuel Roque Vaz, correspondente ao prédio rústico situado em “Espírito Santo - Gândara”, pertencente a Maria Luísa Ferreira Fresco dos Reis, casada em regime de comunhão geral com José Arede Costa, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1751/20070720 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1568;
- Aprovar a Planta Cadastral acima descrita e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €12.117,00 (doze mil cento e dezassete euros), a Maria Luísa Ferreira Fresco dos Reis, casada em regime de comunhão geral com José Arede Costa.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

b) PARCELA 242

Para construção do Loteamento Coimbra Inovação Parque – 1ª Fase, e sendo necessário adquirir a parcela de terreno com o n.º 242, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 18611, de 12/05/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5268/2008 (26/05/2008):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 242, com a área de 2.594,00 m², que confronta de norte e de sul com Manuel Félix, de nascente com Estrada e de poente com Adriano Neto, correspondente ao prédio rústico situado na “Gândara dos Lobos”, pertencente a Joaquim Aleixo Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão de adquiridos com Rosa Maria Soares Claro da Silva, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 1654/20061211 da freguesia de Antanhol, inscrito na matriz predial sob o n.º 1069;
- Aprovar a Planta Cadastral acima descrita e a compra da parcela referida no ponto 1, pelo valor de €9.079,00 (nove mil e setenta e nove euros), a Joaquim Aleixo Ferreira da Silva, casado em regime de comunhão de adquiridos com Rosa Maria Soares Claro da Silva.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.2. CIRCULAR EXTERNA DE COIMBRA – 3º TROÇO – REMODELAÇÃO DA AV. ELÍSIO DE MOURA

Para construção da Circular Externa de Coimbra – 3º troço – remodelação da Av. Elísio de Moura, e sendo necessário adquirir as parcelas de terreno com o n.ºs 69.1 e 69.2, a Divisão de Informação Geográfica e Solos elaborou a informação n.º 19412, de 15/05/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5269/2008 (26/05/2008):

- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 69.1, com a área de 60,00 m², que confronta de norte, sul e poente com Município de Coimbra e de

nascente com Leontina dos Santos Matos Batista Coelho e outros, correspondente ao prédio urbano situado em Tovim de Baixo, pertencente a Maria Helena Domingues França, viúva, Antónia Maria Janeiro Rodrigues Santos Matos, viúva, Leontina dos Santos Matos Batista Coelho, viúva, Luís Filipe Rodrigues Baptista Coelho, casado com Diana Maria Vinhas Nunes Baptista Coelho, Maria João Rodrigues Baptista Coelho, solteira, maior, Maria Fernanda Rodrigues Baptista Coelho, casada com Manuel Chelinho, Fernando Eduardo Rodrigues Baptista Coelho, solteiro, maior, Ana Paula de Matos baptista Coelho Oliveira, casada com José Vasco Nunes de Oliveira, Aires Matos da Costa, divorciado, e Maria João Janeiro Rodrigues Santos Matos Lopes, casada com Humberto Manuel Ferreira Lopes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7663/20080502 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 12842;

- Aprovar a Planta Cadastral descrita e a compra da parcela 69.1 referida no ponto 1, pelo valor de €1.816,20 (mil oitocentos e dezasseis euros e vinte cêntimos);
- Aprovar a celebração de Escritura de Compra e Venda entre o Município de Coimbra e os proprietários da parcela 69.2, com a área de 381,00 m2, que confronta de norte e sul com Município de Coimbra e de nascente e poente com Leontina dos Santos Matos Batista Coelho e outros, correspondente ao prédio urbano situado em Tovim de Baixo, pertencente a Maria Helena Domingues França, viúva, Antónia Maria Janeiro Rodrigues Santos Matos, viúva, Leontina dos Santos Matos Batista Coelho, viúva, Luís Filipe Rodrigues Baptista Coelho, casado com Diana Maria Vinhas Nunes Baptista Coelho, Maria João Rodrigues Baptista Coelho, solteira, maior, Maria Fernanda Rodrigues Baptista Coelho, casada com Manuel Chelinho, Fernando Eduardo Rodrigues Baptista Coelho, solteiro, maior, Ana Paula de Matos Baptista Coelho Oliveira, casada com José Vasco Nunes de Oliveira, Aires Matos da Costa, divorciado, e Maria João Janeiro Rodrigues Santos Matos Lopes, casada com Humberto Manuel Ferreira Lopes, descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 7664/20080502 da freguesia de Santo António dos Olivais, inscrito na matriz predial sob o n.º 12841;
- Aprovar a Planta Cadastral descrita e a compra da parcela 69.2 referida no ponto 3, pelo valor de €11.533,80 (onze mil quinhentos e trinta e três euros e oitenta cêntimos).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.3. LOTEAMENTO COIMBRA INOVAÇÃO PARQUE – ALTERAÇÃO

Estando a decorrer as obras de urbanização do Loteamento Coimbra inovação Parque, tem-se verificado ser necessário proceder a alguns ajustamentos nos projectos colocados a concurso, decorrentes da necessária articulação entre as diversas entidades envolvidas e a prossecução de um melhor resultado final.

Assim, e com base na informação n.º 39, de 21/05/2008, do Chefe da Divisão de Planeamento Urbanístico e Projectos Especiais, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5270/2008 (26/05/2008):

- Aprovar, em aditamento à deliberação de 12/05/2008 e condicionado ao parecer vinculativo da CCDR-C, a alteração dos limites do lote n.º 3, correspondente ao edifício sede e administrativo de 7.986,3m2 para 9.942,0m2, sendo mantidas tanto a área de implantação máxima do edifício, como a área bruta de construção máxima e o número de pisos, tendo esta alteração repercussão no Plano de Pormenor do Parque Tecnológico de Coimbra, bem como nos documentos do loteamento, nomeadamente no seu regulamento, o qual, devidamente corrigido, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VII.4. MLM – INTEGRAÇÃO FUNCIONAL DAS ESTAÇÕES O VALE DAS FLORES, NORTON DE MATOS, ARREGAÇA, RAINHA SANTA E PARQUE

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que gostaria que o Sr. Vice-Presidente, eventualmente, prestasse alguns esclarecimentos relativamente a esta matéria, porque os vereadores são confrontados com soluções compostas por diversas alternativas que seria importante clarificar. Por outro lado, considera que seria importante, em termos de toponímia, consultar desde já a Comissão de Toponímia sobre as designações das estações, que passarão a ter um enorme impacto na vida da Cidade.

O Sr. Vice-Presidente disse que, independentemente do facto de conhecer bem o processo, o melhor seria solicitar aos serviços que fizessem uma apresentação capaz desta proposta e votar o assunto na próxima reunião.

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que não gostaria que a sua intervenção tivesse como consequência um adiamento deste assunto pelo que propôs colocar as questões que lhe suscitam dúvidas.

O Sr. **Presidente** disse que será melhor adiar e discutir este assunto em próxima reunião do Executivo de forma a que se possam esclarecer todas as dúvidas que subsistam.

Face às dúvidas suscitadas, este ponto foi retirado da ordem de trabalhos.

PONTO VIII - GESTÃO URBANÍSTICA E RENOVAÇÃO URBANA

VIII.1. TRIENAGA – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA, LD. – REAPRECIÇÃO DO PROCESSO – SEZÉM – EIRAS – REGT.º 15048/2007

O presente processo refere-se a uma operação de loteamento em Sezém – Eiras, prevendo-se a formatação de dois lotes destinados a habitação, inseridos em zona residencial aglomerado, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 818, de 10/04/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte:

Deliberação n.º 5271/2008 (26/05/2008):

- Deferir a operação de loteamento ao abrigo do disposto no artigo 13.º do Regulamento Municipal de Urbanização e Edificação, Taxas e Compensações Urbanísticas de Coimbra, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 14403/2003, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos e na condição de até à emissão do alvará em causa, ser apresentado termo de responsabilidade da autora do projecto de loteamento actualizado, conforme o enunciado na informação da DGUN acima referenciada;
- Remeter o processo à Divisão de Informação Geográfica e Solos para elaboração da planta cadastral;
- Notificar o requerente no sentido de, no prazo de um ano, requerer formalmente o licenciamento do loteamento, ao abrigo dos artigos 21.º e 23.º do Regime Jurídico da Urbanização e Edificação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.2. MARIA DA CONCEIÇÃO DE SEIÇA CORTESÃO SEIÇA NEVES – PROJECTO DE ENCAMINHAMENTO DE ÁGUAS PLUVIAIS DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 501 – S. JOÃO DO CAMPO – REGTº 3257/07

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que aquando da aprovação deste loteamento verificou, numa visita que efectuou a S. João do Campo, que existia um problema de alinhamentos em relação à via pública e ao passeio, que gostaria de saber se já está resolvido.

O Sr. **Vice-Presidente** disse que tem ideia que sim mas, e uma vez que o que está aqui proposto é o indeferimento do processo até que o Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, em colaboração com a Águas de Coimbra, encontrem a solução adequada à resolução do problema de encaminhamento das águas pluviais, propõe que seja verificada a questão do alinhamento.

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 568, de 19/05/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5272/2008 (26/05/2008):

- Indeferir o projecto de encaminhamento de águas pluviais que instrui o registo n.º 3257/07, ao abrigo do artigo 24.º, n.º 1, c) do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação;
- Promover, através do DOGIM e Águas de Coimbra, E.M., a avaliação da solução a adoptar na resolução do problema de escoamento das águas pluviais, definir o respectivo orçamento, tendo em vista o accionamento da caução, nos termos do disposto no artigo 54.º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação, para realização da obra.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.3. ANABELA FERNANDES DE SOUSA ALMEIDA – ADITAMENTO/ALTERAÇÕES – VALE DE ESCAPE – S. PAULO DE FRADES – REGTº 1485/2008

Para este assunto, e nos termos da informação n.º 544, de 04/04/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5273/2008 (26/05/2008):

- Deferir o pedido de alteração da operação de loteamento, ao abrigo do disposto no artigo 13º do RMUE, consubstanciada no projecto que instrui o registo n.º 1485/08, sob as condições consignadas nos pareceres emitidos, condicionando-se a emissão da Autorização de Utilização das edificações à

pavimentação da área de cedência (7,00m²) destinada a estacionamento público, já que do loteamento não resultam obras de urbanização, relevando-se a necessidade de ser adoptado material de revestimento semipermeável para assegurar o normal e adequado escoamento das águas pluviais.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.4.FERNANDO FERREIRA DE JESUS – ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 493 – ALTO DO BALANCHO – VILARINHO – BRASFEMES – REGTº 3622/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe, e estando em causa alterações às condições do alvará de loteamento n.º 493, foi elaborada a informação n.º 890, de 19/05/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5274/2008 (26/05/2008):

- **Notificar o munícipe no sentido de requerer a renovação do prazo das obras de urbanização, nos termos do disposto no artigo 72º do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação e da informação n.º 890 do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte acima mencionada, dando-se conhecimento da presente deliberação à Junta de Freguesia de Brasfemes e à DLDF.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.5.TRICENTRO – CONSTRUÇÃO CIVIL, LDª. – ADITAMENTO – RUA VALE DE CANAS – SANTO ANTÓNIO DOS OLIVAIS – REGTº. 4196/2008

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 704/MN, de 23/04/2008, da Divisão de Gestão Urbanística Norte, que mereceu parecer do Chefe da DGUN em 09/05/2008, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5275/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar a rectificação do valor da taxa de licenciamento de 69,90€ para 1.433,79€ (69,90€ + 2.443,89€-1.080,00€), correspondente ao diferencial entre as obras não realizadas (AC, E.M.) e as obras realizadas a mais (arruamento/rectificação), acrescido do valor da taxa administrativa.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.6.LUSOPASCAL – PROJECTO DE ALTERAÇÕES AO ALVARÁ DE LOTEAMENTO Nº 441 – RELVINHA – EIRAS – REGTº. 2351/2008

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 820, de 09/05/2008, do Chefe da Divisão de Gestão Urbanística Norte, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5276/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar o projecto de alterações ao alvará de loteamento que instrui o registo n.º 2351/08, ao abrigo do artigo 27º, n.º 8 do Regime Jurídico de Urbanização e Edificação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.7.INSTITUTO DE INVESTIGAÇÃO E DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO – ITECONS – AUTORIZAÇÃO DE UTILIZAÇÃO – PÓLO II DA UNIVERSIDADE DE COIMBRA – REGTº 6447/2008 – RATIFICAÇÃO

Para este assunto, e com base na informação n.º 1136, de 16/05/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão, de 19/05/2008 e despacho do Sr. Vice-Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5277/2008 (26/05/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Vice-Presidente de 19/05/2008, que aprovou a recepção provisória das obras referidas no ponto 2º do protocolo celebrado em 13/09/2006 entre o Município, a Universidade de Coimbra e o ITeCons, nos termos propostos no auto de vistoria efectuada em 17/05/2008, bem como deferiu a Autorização de Utilização para o edifício acima mencionado, com as condições constantes na informação da DLDF acima referida.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.8.EDUARDO ALBERTO GASPAR MENDES – JUNÇÃO DE ELEMENTOS – QUINTA DO MOLEIRINHO – REGT.º 2390/2008

Este processo refere-se ao pedido de renovação da licença relativo à operação de loteamento aprovada por deliberação de Câmara n.º 6368/2005 (18/04/2005), pelo facto do requerente não ter apresentado os projectos de especialidade dentro do prazo legalmente definido.

Assim, e com base na informação de 14/03/2008 da Chefe de Divisão de Gestão Urbanística Sul, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5278/2008 (26/05/2008):

- **Deferir o pedido de renovação da licença de loteamento, uma vez que o projecto continua a respeitar as disposições do PDM e restante legislação e regulamentação aplicáveis;**
- **Aprovar a planta cadastral, anexa à informação da Divisão de Informação Geográfica e Solos n.º 143 de 12/03/2008, que se transcreve:**

Planta Cadastral

Prédio Mãe: Prédio Urbano, situado na Quinta do Moleirinho, com a área total de 6 938.0 m², descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 783/1994 08 01 e inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1 095, da Freguesia de Antanhol, confrontando a Norte com Franklim Moreira da Silva; Jorge Maurício da Graça e António Pereira Ferreira, Sul com Manuel de Almeida Alves e Isabel Maria da Silva Nunes, Nascente com estrada e a Poente com Joaquim Inácio dos Santos.

Área de cedência A: Parcela de terreno, com a área de 603.0 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 783/1994 08 01 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1 095, da Freguesia de Antanhol, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a estacionamento, passeio e alargamento da via pública, confrontando no seu todo a Norte com Franklim Moreira da Silva; Jorge Maurício da Graça e António Pereira Ferreira e Sul com Manuel de Almeida Alves e Isabel Maria da Silva Nunes, Nascente e Poente com Eduardo Alberto Gaspar Mendes.

Área de cedência B: Parcela de terreno, com a área de 171.60 m², a destacar do descrito na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o N.º 783/1994 08 01 e do inscrito na Matriz Predial Urbana com o artigo N.º 1 095, da Freguesia de Antanhol, a integrar no domínio público da Câmara Municipal de Coimbra, destinada a estacionamento, passeio e alargamento da via pública, confrontando no seu todo a Norte com Franklim Moreira da Silva; Jorge Maurício da Graça e António Pereira Ferreira, Sul com Manuel de Almeida Alves e Isabel Maria da Silva Nunes, Nascente com estrada e a Poente com Eduardo Alberto Gaspar Mendes.

- **Deferir o pedido de licenciamento de obras de urbanização, com as condições constantes dos ofícios /informações das diferentes entidades e unidades orgânicas da Câmara Municipal de Coimbra enunciadas na informação da DGUN acima mencionada, notificando-se o requerente que a emissão do alvará de loteamento deverá ser requerida no prazo de um ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.9.MIPAVI – SOCIEDADE IMOBILIÁRIA DE CONSTRUÇÃO E URBANIZAÇÕES, LDA. – RECEPÇÃO DE OBRAS DE URBANIZAÇÃO – QUINTA DA MAINÇA – REGT.º 3886/2008

Relativamente ao assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 923, de 21/04/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, que mereceu parecer da Chefe da mesma Divisão de 21/05/2008, com base nos quais o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5279/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar a recepção provisória das obras de urbanização do alvará de loteamento n.º 505, nos termos propostos na informação acima mencionada;**
- **Reduzir a garantia bancária n.º 255/2003-P, emitida em 03/04/2003, pelo Banco Português de Negócios, do valor de €459.646,46 para o valor de €111.393,92, referente aos 10% dos valores devidamente actualizados das cauções iniciais das infra-estruturas recebidas excepto a rede de abastecimento de água e drenagem pública de águas residuais domésticas e pluviais referente a 50% da caução inicial (valor a conservar até à recepção definitiva das obras de urbanização a requerer pelo Promotor, cinco anos após a recepção provisória de acordo com o n.º 5 do artigo 87º do RJUE), notificando-se a entidade bancária e remetendo-se o original da mesma para efeitos de registo contabilístico no quadro do Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL) à Divisão de Contabilidade, devendo ficar cópia no processo;**
- **Dar conhecimento da presente deliberação à Divisão de Contabilidade, Departamento de Obras Gestão e Infra-estruturas Municipais, técnico responsável pela obra e Junta de Freguesia;**
- **Notificar a AC, E.M. nos termos do ponto 2 do Auto de Recepção.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

VIII.10. TRICONSTRÓI – SOCIEDADE DE CONSTRUÇÕES, LDª. – RECEPÇÃO PROVISÓRIA DAS OBRAS DE URBANIZAÇÃO DO ALVARÁ DE LOTEAMENTO 331/92 – CARDAL – PEDRULHA – REGTª. 27/2007/16628

Na sequência da vistoria efectuada à obra em causa, tendo a respectiva Comissão detectado várias anomalias e nos termos da informação n.º 1017, de 07/05/2008, da Divisão de Licenciamentos Diversos e Fiscalização, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5280/2008 (26/05/2008):

- Notificar o Loteador do Auto de Vistoria efectuada em 07/03/2008 para no prazo de 60 dias úteis rectificar as deficiências mencionadas no referido auto;
- Notificar as empresas: “AC – Águas de Coimbra, E.M.”; “PT-Comunicações, S.A.”; “NOVIS – Telecom, S.A.” e “Lusitaniagás – Companhia de Gás do Centro, S.A.” do teor do Auto de Vistoria e para darem cumprimento ao ponto 5 do referido auto, e a “EDP – Distribuição de Energia do Centro, S.A.”, para dar cumprimento ao ponto 3 e 5 e conhecimento do ponto 6 no prazo de 45 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO IX- OBRAS E GESTÃO DE INFRA-ESTRUTURAS MUNICIPAIS

IX.1. ACESSO AO TECNOPOLO – 1ª FASE – (INFRA-ESTRUTURAS DO ITECONS) – RECEPÇÃO PROVISÓRIA

A Comissão Técnica nomeada para vistoriar a empreitada em epígrafe procedeu à realização da mesma no dia 13 de Maio de 2008, lavrando o Auto de Recepção Provisória.

Neste sentido, e com base na informação n.º 19998, de 20/05/2008, elaborada pela Divisão de Vias e Espaços Exteriores, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5281/2008 (26/05/2008):

- Descabimentar 764,39 €, valor dos trabalhos, incluindo o IVA, que não foi necessário realizar na empreitada “ Acesso ao Tecnopolo – 1ª Fase – (Infra-estruturas do ITECONS)”;
- Aprovar a Recepção Provisória da obra, nos termos dos artigos 217.º e 219.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março;
- Proceder à abertura de inquérito administrativo, para efeito de cumprimento dos artigos 223º a 225º do mesmo diploma legal.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.2. TRABALHOS COMPLEMENTARES DE PAVIMENTAÇÃO E OBRAS ACESSÓRIAS EM OUTEIRO DO BOTÃO, VARIANTE A EIRAS E S. PAULO DE FRADES – ADJUDICAÇÃO

Tendo sido aprovada a abertura de concurso, por ajuste directo, para a realização da empreitada “Trabalhos complementares de pavimentação e obras acessórias em Outeiro do Botão, variante a Eiras e S. Paulo de Frades”, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 17510, de 05/05/2008, da Comissão de Análise das Propostas, nos termos da qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5282/2008 (26/05/2008):

- Adjudicar à empresa Coimbraferrus, Lda. a empreitada “Trabalhos complementares de pavimentação e obras acessórias em Outeiro do Botão, variante a Eiras e S. Paulo de Frades”, pelo valor de 17.777,50 €, s/ IVA, e com prazo de execução de 45 dias.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.3. BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CEB DE ARZILA – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO

O presente projecto diz respeito à beneficiação de todo o edifício da Escola do 1.º CEB de Arzila, de modo a dotá-lo de melhores condições de conforto e funcionalidade para os seus utilizadores.

Assim, e tendo por base a informação n.º 19077, de 14/05/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5283/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar os projectos de Arquitectura e especialidades da empreitada “Beneficiação da Escola do 1.º CEB de Arzila”;**
- **Aprovar o Convite Circular, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e abertura de Concurso Limitado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com os seguintes pontos:**
 - Valor base para efeito de concurso com exclusão do IVA: 116.870,00 €;
 - Prazo de execução da obra, incluindo sábados, domingos e feriados: 180 dias;
- **Aprovar a seguinte comissão de abertura do concurso:**
 - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.ª Sandra Victória – Técnica Superior da DEE
 - Dr.ª Alexandra Antunes – Técnica Superior do DOGIM

Suplentes:

 - Eng.º Pedro Neves – Técnico Superior da DEE
 - Eng.º Daniel Gaudêncio – Técnico da DEIP
 - Helena Eusébio – Assistente Administrativa Especialista
- **Aprovar a seguinte comissão de análise das propostas:**
 - Eng.ª Sandra Victória – Técnica Superior da DEE
 - Eng.º Mário Ricardo Lopes – Técnico da DEE
 - Cristina Raimundo – Técnica Profissional de Construção Civil da DEE

Suplentes:

 - Eng.º Luís Ricardo Pereira – Técnico da DEE
 - Eng.º Pedro Mota dos Santos – Técnico da DEIP
 - Pedro Fidalgo – Desenhador de Construção Civil da DEE
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Bento & Bento, Lda.
 - Marques & Filipe, Lda.
 - Ferreira de Sousa, Construções Cívicas e Obras Públicas, Lda.
 - Construdémia Construções, Lda.
 - Quimlena, Construções, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.4. IMPLEMENTAÇÃO DE UM SISTEMA DE GESTÃO AMBIENTAL – TRATAMENTO DE EFLUENTES DO HORTO MUNICIPAL – ABERTURA DE CONCURSO POR AJUSTE DIRECTO

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que lhe causa alguma estranheza que a Câmara Municipal não consiga propor, para uma exploração agrícola da dimensão do Horto Municipal, mais do que uma fosse séptica a esvaziar de 3 em 3 semanas, ao invés de se fazer um aproveitamento da água e dos efluentes para fertilização do solo através da construção duma pequena ETAR.

O Sr. Presidente solicitou ao Sr. Vereador Luís Providência que equacione esta possibilidade em colaboração com a Águas de Coimbra.

Na sequência da aprovação do Plano de Acções Correctivas no âmbito da Auditoria de Concessão de Sistemas de Gestão Ambiental (SGA) – 1.ª fase à Divisão de Espaços Verdes, torna-se necessário efectuar a reconversão do sistema de recolha e tratamento final dos efluentes actualmente existente no Horto Municipal, instalado há 7 anos nos Campos do Bolão, junto à EN 111-1.

Para a realização da empreitada identificada em epígrafe foi elaborada a informação n.º 19041, de 14/05/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5284/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar o projecto de Arquitectura da empreitada “Implementação de um sistema de gestão ambiental – tratamento de efluentes do Horto Municipal”;**
- **Aprovar o Convite Circular, Lista de Documentos, Caderno de Encargos e abertura de Concurso por Ajuste Directo, nos termos da alínea d) do n.º 2 do artigo 48.º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com os seguintes pontos:**
 - Valor base para efeito de concurso com exclusão do IVA: 23.272,00 €;
 - Prazo de execução da obra, incluindo sábados, domingos e feriados: 90 dias;
- **Aprovar a seguinte comissão de acompanhamento do concurso:**
 - Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
 - Eng.º Luís Ricardo Pereira – Eng.º Técnico Civil da DEE
 - Téc. C. C. Cristina Pereira Raimundo – Técnica Profissional de Construção Civil

Suplentes:

- Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil da DEE
- Eng.ª Sandra Victória – Eng.ª Civil da DEE
- Eng.º Daniel Gaudêncio
- Eng.º Pedro Mota Santos

• **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**

- Bento & Bento, Lda.
- Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
- Marques & Filipe, Lda.
- Construdémia Construções, Lda.
- Carlos Caldeira Marques, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.5. BENEFICIAÇÃO DA ESCOLA DO 1º CEB DE BRASFEMES – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO SEM PUBLICAÇÃO DE ANÚNCIO

A presente empreitada tem como objectivo melhorar as condições de utilização do edifício da Escola do 1.º CEB de Brasfemes, proporcionando maior conforto e funcionalidade aos seus utilizadores.

Assim, com vista à realização da obra acima identificada e com base na informação n.º 19169, de 14/05/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5285/2008 (26/05/2008):

• **Aprovar os projectos de Arquitectura e especialidades da empreitada “Beneficiação e conservação da Escola do 1º CEB de Brasfemes”;**• **Aprovar o Convite Circular, Programa de Concurso, Caderno de Encargos e abertura de Concurso Limitado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 48º do Decreto-Lei n.º 59/99 de 2 de Março, com os seguintes pontos:**

- Valor base para efeito de concurso com exclusão do IVA: 121.926,26 €;
- Prazo de execução da obra, incluindo sábados, domingos e feriados: 180 dias;

• **Aprovar a seguinte comissão de abertura do concurso:**

- Eng.ª Ana M.ª R. Fonseca Pimentel – Chefe da Divisão de Equipamentos e Edifícios
- Eng.º Luís Ricardo – Eng.º Téc. Civil da DEE
- Dr.ª Alexandra Antunes – Téc. Superior de 2.ª Classe

Suplentes:

- Eng.º Pedro Neves – Eng.º Civil
- Eng.º Daniel Gaudêncio – Eng.º Téc. Mecânico da DEIP
- Irene André – Assistente Administrativa Especialista

• **Aprovar a seguinte comissão de análise das propostas:**

- Eng.º Luís Ricardo Pereira – Eng.º Téc. Civil da DEE
- Eng.º Pedro Mota Santos – Eng.º Téc. Electrotécnico da DEIP
- Pedro Fidalgo – Desenhador de Construção Civil da DEE

Suplentes:

- Eng.ª Sandra Victória – Eng.ª Civil da DEE
- Eng.º Mário Ricardo – Eng.º Téc. Civil da DEE
- Cristina Raimundo – Técnica Profissional de Construção Civil

• **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**

- Bento & Bento, Lda.
- Marques & Filipe, Lda.
- Ferreira de Sousa, Construções Civas e Obras Públicas, Lda.
- Construdémia Construções, Lda.
- Quimlena, Construções, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.6. ASSOCIAÇÃO DE MORADORES DO BAIRRO DE CELAS – FESTAS DE S. PEDRO 2008 – APOIO

Na sequência do pedido de cedência de um palco efectuado através do Departamento de Habitação, foi elaborada a informação n.º 18805, de 13/05/2008, pela Divisão de Equipamentos e Edifícios, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5286/2008 (26/05/2008):

- **Ceder um palco à Associação de Moradores do Bairro de Celas para as Festas de S. Pedro 2008 (Tradicional Fogueiras de Celas), nos dias 27, 28 e 29 de Junho de 2008, estimando-se o valor da operação de transporte, montagem e desmontagem do equipamento em 466,12 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.7. REQUALIFICAÇÃO DO ESPAÇO VERDE – PRAÇA DOS AÇORES – BAIRRO NORTON DE MATOS – ADJUDICAÇÃO

Tendo sido aprovada a abertura de Concurso Limitado sem Publicação de Anúncio para a realização da empreitada “Requalificação do Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos”, e analisadas as propostas apresentadas, foi elaborada a informação n.º 20188, de 21/05/2008, da Comissão de Análise das Propostas, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5287/2008 (26/05/2008):

- **Adjudicar à empresa Construções Aquino e Rodrigues, S.A. a empreitada “Requalificação do Espaço Verde – Praça dos Açores – Bairro Norton de Matos”, pelo valor de 108.225,20 €, + IVA, e com prazo de execução de 120 dias;**
- **Dispensar a referida empresa da audiência prévia uma vez que, apenas existindo um concorrente, os elementos constantes do processo conduzem a uma decisão favorável ao interessado.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.8. CEMITÉRIO MUNICIPAL DA CONCHADA – RECONSTRUÇÃO DE JAZIGOS PARTICULARES EM RUÍNAS – ADICIONAL

A empresa adjudicatária da obra em epígrafe solicitou a prorrogação do prazo da empreitada, por 30 dias, alegando terem ocorrido factos imprevisíveis que contribuíram para a dificuldade de concluir a empreitada dentro do prazo contratual, nomeadamente a necessidade de se proceder isoladamente à reconstrução dos três jazigos e as condições atmosféricas adversas que se têm verificado.

Assim, e nos termos da informação n.º 20038, de 20/05/2008, da Divisão de Equipamentos e Edifícios, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 21/05/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5288/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar as alterações da empreitada “Cemitério Municipal da Conchada – Reconstrução de jazigos particulares em ruínas”, sendo o valor total dos trabalhos a mais de 1.972,50 € (+ IVA);**
- **Aprovar a prorrogação legal do prazo da referida obra por mais 8 dias, e uma prorrogação graciosa de 22 dias;**
- **Cabimentar os trabalhos a mais, no valor de 2.071,13 (c/ IVA);**
- **Dispensar a realização de contrato escrito, cumprindo o estabelecido na alínea a), do n.º 1, do artigo 59.º, do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de Junho, atendendo a que o valor é inferior a 49.879,79 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.9. REQUALIFICAÇÃO DA REDE VIÁRIA DO CONCELHO (FASE 1/2005) – RECLAMAÇÃO

A Sra. Vereadora **Fernanda Maçãs** disse que, da leitura do processo, não conseguiu perceber se já existia, ou não, decisão relativamente à reclamação apresentada, tendo o Sr. Presidente esclarecido que não é proposta a redução: uma vez que existe uma questão pendente, a Autarquia entende não aceitar a redução.

Relativamente a este assunto, foi elaborada a informação n.º 20158, de 21/05/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, sobre a qual o Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais exarou o seguinte parecer, que se transcreve:

“Concordo com o parecer do Técnico da Divisão de Vias e Espaços Exteriores no sentido de não atender à reclamação apresentada pelo adjudicatário “Redevias, S.A.” relativamente à aplicação de multas no valor de € 82.895,59 ao incumprimento dos prazos na empreitada de “Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005)”. Acresce informar que esta empreitada foi concluída de forma aceitável, considerando que os trabalhos foram bastantes diversificados e dispersos por vários locais do Concelho, o que ocasionou algumas dificuldades de planificação ao adjudicatário. Nestas circunstâncias, a Câmara Municipal, se assim o entender, poderá reduzir o montante da multa para valor que achar mais adequado, se tiver verificado a não existência de graus próprios, que, em minha opinião, não se verificaram.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5289/2008 (26/05/2008):

- **Não atender à reclamação apresentada pelo empreiteiro Redevias, S.A., relativa à multa aplicada por incumprimento de prazos na conclusão dos trabalhos da obra “Requalificação da Rede Viária do Concelho (Fase 1/2005)”, no valor acumulado de € 82.895,59.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Gouveia Monteiro. Absteve-se a Sra. Vereadora Fernanda Maças.

IX.10. PARQUE INDUSTRIAL DE TAVEIRO – EDIFÍCIO PIT 10 – ABERTURA DE CONCURSO LIMITADO

Para permitir a realização das infra-estruturas de Rede de Baixa Tensão, iluminação pública, telecomunicações e rede de gás para os novos lotes do Parque Industrial de Taveiro (PIT10), foi elaborada a informação n.º 18859, de 04/04/2008, da Divisão de Equipamento e Iluminação Pública, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5290/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar o Projecto, Convite Circular, Programa de Concurso e Caderno de Encargos da empreitada “Parque Industrial de Taveiro – Edifício PIT 10”;**
- **Aprovar a abertura de Concurso Limitado, nos termos da alínea b) do n.º 2 do artigo 48º do Decreto-Lei nº 59/99 de 2 de Março, com os seguintes pontos:**
 - Preço base: 95.280,00 €;
 - Prazo de execução: 90 dias;
- **Aprovar a seguinte comissão de abertura das propostas:**
 - Pedro Neves – Eng.º Civil da DVEE
 - Daniel Gaudêncio – Eng.º T. Mecânico da DEIP
 - Délia Silveira – Assistente Administrativa da DEIP

Suplentes:

 - Eng.ª Sandra Victória – Eng.ª Civil da DEE
 - Helena Eusébio – Assistente Administrativa Principal
- **Aprovar a seguinte comissão de análise das propostas:**
 - Eng.º Santos Costa – Chefe da DEIP
 - Eng.º T. Pedro Mota Santos – Eng.º Téc. Electrotécnico da DEIP
 - Téc. Sónia Cachapim – Téc. Const. Civil da DEIP

Suplente:

 - Eng.º Téc. Mário Ricardo Lopes – Eng.º Téc. Civil da DEE
- **Aprovar a seguinte lista de empresas a convidar:**
 - Barata & Marcelino, Lda.
 - Canas Electromontagens, S.A.
 - Quintero & Simões, Lda.
 - Irmãos Heleno, Lda.
 - MT – Instalações Eléctricas, Águas e Saneamento, Lda.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.11. EXTENSÃO DE SAÚDE DE CEIRA – ESTUDO DE INTENÇÕES

O Sr. Vereador Gouveia Monteiro disse que gostaria de ser esclarecido relativamente a este assunto, designadamente no que diz respeito à repartição de custos com o Ministério da Saúde, ao que o Sr. Presidente respondeu que o que está em causa é a aprovação deste projecto para, oportunamente, colocar à consideração da Câmara Municipal o protocolo a celebrar com a ARS, que prevê que 60% da área construída seja ocupada pelo Centro de Saúde e 40% destinado à sede da Junta de Freguesia, sendo que a divisão dos encargos é proporcional a esta repartição. Disse ainda que os 40% responsabilidade da Câmara Municipal serão objecto de candidatura ao QREN.

Pretende-se instalar a Extensão de Saúde de Ceira num edifício previsto no Plano da Área Central de Ceira, sendo que o referido edifício contemplará, além da Extensão de Saúde, habitação e a Sede da Junta de Freguesia, numa área próxima de outros equipamentos como o Centro de Dia, o Jardim de Infância e a Creche.

Assim, e com base na informação n.º 20314, de 21/05/2008, do Director do Departamento de Obras e Gestão de Infra-estruturas Municipais, e despacho do Sr. Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5291/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar o relatório de apreciação do Estudo de Intenções referente à construção de uma Unidade de Saúde em Ceira, remetido pelos Serviços de Administração Regional de Saúde do Centro, I.P..**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

IX.12. CONSTRUÇÃO DE PASSAGENS DESNIVELADAS NO CONCELHO DE COIMBRA – FASE 1 – RELATÓRIO DO ESTADO DE TRABALHOS

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse ter algumas dúvidas relativamente à solução encontrada para S. Martinho do Bispo e gostaria de saber se a mesma foi concertada com o Sr. Presidente da Junta de Freguesia. Por outro lado, a ideia com que ficou é que quem vai de Coimbra para o centro de S. Martinho é obrigado a fazer um desvio que considera excessivo para quem percorre aquele trajecto várias vezes ao dia. E o mesmo se passa com quem faz o percurso de S. Martinho do Bispo para Taveiro, que tem dificuldades na inserção nessa mesma via.

O Sr. Vice-Presidente disse que o que se passa ali tem a ver com o crescimento do tecido urbano, que aconteceu de forma desestruturada, pelo que têm vindo a ser estudadas e apresentadas soluções com vista a uma melhor integração e gestão urbanística, como é o caso da via estruturante de ligação entre Taveiro e Ribeira de Frades. Mas estas obras são extremamente caras, por isso precisam de muito tempo para ser desenvolvidas, pelo que será necessário estabelecer prioridades. Quanto à questão do desnivelamento, ela deve ser entendida de forma positiva, uma vez que traduz uma oportunidade para intervir na medida em que tornará alguns problemas mais evidentes. De todas as vias que serão necessárias, e para além desta via estruturante Taveiro – Ribeira de Frades, há uma outra que será eventualmente tão importante quanto esta, que é a ligação da zona da primeira passagem superior para Bencanta e para o arruamento que serve a sede da Junta de Freguesia, passando pelo campus do Instituto Superior Bissaya Barreto. Esta via já tem projecto aprovado e está a ser programada.

O Sr. Vereador **Álvaro Seco** disse que enquanto na margem direita um dos problemas que agora se coloca tem a ver com a definição da toponímia para as Estações do Metro, na margem esquerda ainda se está muito longe desse tipo de questões, uma vez que ainda se está a trabalhar nas vias estruturantes para esse espaço urbano que tem mais de 40 mil habitantes. Assim, considera que seria importante apresentar nesta câmara uma perspectiva geral da problemática da margem esquerda, designadamente desta zona que vai de Santa Clara até Taveiro.

O Sr. Presidente disse que levaria em conta esta ideia do Sr. Vereador **Álvaro Seco** mas convém não esquecer que aquela zona de Coimbra é, talvez, das zonas mais confusas da cidade, graças a um crescimento absolutamente anárquico, com instalação de equipamento diverso sem qualquer tipo de planeamento e com as ligações entre as populações de um lado e outro da linha férrea completamente ignoradas. Recordou, ainda, que há cerca de 3, 4 anos a REFER apresentou um conjunto de elementos na tentativa de resolução dessa questão que estavam completamente desactualizados. Houve, então, a necessidade de trabalhar esse elementos, o que veio a acontecer com a colaboração dos serviços da Autarquia de forma a que fossem criadas as condições para que se realizassem as intervenções que, como se sabe, são relativamente onerosas. Esta foi, portanto, a forma de resolver esta questão que já se vinha arrastando há tanto tempo e que envolve não só as passagens de nível da margem esquerda mas também algumas da margem direita.

Relativamente a este assunto foi elaborada a informação n.º 19017, de 14/05/2008, da Divisão de Vias e Espaços Exteriores, sobre a qual o Sr. Vice-Presidente exarou o seguinte despacho, em 15/05/2008:

“Ao Senhor Presidente e para conhecimento ao Executivo:

Visto. Concorro.

Com conhecimento às Entidades referidas e às Juntas de Freguesia.

Deverá ter-se presente a posição da C. M. e articulação com as Juntas de Freguesia, e ainda aos Bombeiros Voluntários.”

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5292/2008 (26/05/2008):

- **Autorizar a abertura das novas passagens desniveladas, para o dia 19 de Maio (segunda-feira), pelas 9.30 h, nomeadamente, PIPP 211+817 – Ribeira de Frades, PSTT Km 212+538 – Casais, PITL Km 213+269 – Corujeira, PSTT Km 214+457 – Parreiras/ Fala/ Chafariz, devendo entretanto a REFER, EP garantir a reparação das situações de deficiências acima identificadas, devendo, em simultâneo, pelas 10.00h, proceder-se ao encerramento das passagens niveladas ao Km 211+812 em Ribeira de Frades, Km 212+532, Km 213+322, Km 213+497 (pedonal), Km 213+622 (pedonal), Km 214+082 (pedonal), Km 214+424 todas em S. Martinho do Bispo;**
- **Autorizar a ligação definitiva da rede de Iluminação Pública agora executada pela REFER, EP em cada uma das passagens desniveladas (PD's), tendo em conta que as mesmas se encontram executadas em**

obediência aos respectivos projectos aprovados pela EDP, conforme certificam os autos de recepção provisória em anexo à informação n.º 19017/DVEE/2008;

- Autorizar a celebração de contrato com a EDP, para o funcionamento de electricidade de alimentação à bomba electromecânica instalada para o esgotamento das águas pluviais na passagem inferior PIPP 211+817 em Ribeira de Frades, e cujo funcionamento deve ser garantido com a abertura desta passagem pedonal, sendo a manutenção deste equipamento e da restante rede pluvial assegurada pela empresa AC – Águas de Coimbra, EM, no âmbito dos seus Estatutos;
- Enviar comunicação oficial à REFER, EP sobre a abertura das novas passagens desniveladas, referidas no Ponto 1 em epígrafe, para os devidos efeitos, e que seja igualmente dado conhecimento às Unidades Orgânicas da CMC directamente envolvidas, ao Gabinete de Comunicação para divulgação pelos meios habituais, aos SMTUC, à AC, EM, à Protecção Civil, à Companhia de Bombeiros Sapadores (CBS), à Polícia Municipal, a Polícia de Segurança Pública (PSP) e às Juntas de Freguesia de S. Martinho do Bispo, Taveiro e Ribeira de Frades;
- Solicitar à Polícia Municipal a colaboração directa nas alterações de trânsito que irão ocorrer nestes locais, entre as 9.30 h e as 10.00 h do dia 19/05/2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO X- EDUCAÇÃO, ACÇÃO SOCIAL E FAMÍLIA

X.1. ESCOLA EB1 DE CASCONHA – TRANSPORTE

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 176, de 20/05/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5293/2008 (26/05/2008):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 76 alunos e 7 acompanhantes da Escola EB 1 da Casconha, no dia 6 de Junho de 2008, ao Museu Botânico, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.2. ESCOLA EB1 DO INGOTE – TRANSPORTE

Relativamente ao assunto supra identificado, e com base na informação n.º 174, de 20/05/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5294/2008 (26/05/2008):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 38 alunos e 8 acompanhantes da Escola EB 1 do Ingote, no próximo dia 3 de Junho, à Serra da Estrela e Seia, a fim de realizarem uma visita de estudo à Torre e ao Museu do Pão, pelo montante de € 350,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.3. ESCOLA EB1 VERA CRUZ – TRANSPORTE

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 176, de 20/05/2008, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação n.º 5295/2008 (26/05/2008):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 27 alunos e 3 acompanhantes da Escola EB 1 de Vera Cruz, no próximo dia 5 de Junho, ao Diário de Coimbra, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de € 75,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.4. ESCOLA SECUNDÁRIA QUINTA DAS FLORES A PENICHE – TRANSPORTE – ALTERAÇÃO DE DATAS E TRANSPORTADORA

A Escola Secundária Quinta das Flores requereu apoio da Autarquia na deslocação de alunos, a fim de realizarem uma visita de estudo à Reserva Natural das Berlengas, nos dias 22 e 24 de Maio, tendo esse apoio sido aprovado em Reunião

de Câmara de 14/04/2008, através da adjudicação do transporte à Moisés Correia de Oliveira pelo montante de 700,00 €.

Entretanto, a referida Escola solicitou que as datas inicialmente previstas fossem alteradas para os dias 6 e 7 de Junho mas a transportadora não dispunha de autocarros para estas datas, pelo que a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 179, de 21/05/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5296/2008 (26/05/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 17 alunos da Escola Secundária Quinta das Flores, nos próximos dias 6 e 7 de Junho, a Peniche, a fim de realizarem uma visita de estudo à Reserva Natural das Berlengas, pelo montante de € 600,00 (IVA incluído), revogando-se, assim, a deliberação tomada em Reunião de Câmara de 14/04/2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.5. ESCOLA EB1 DOS OLIVAIS – TRANSPORTE

Para o assunto em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 180, de 20/05/2008, da Divisão de Educação e Ciência, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5297/2008 (26/05/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 40 alunos e 5 acompanhantes da Escola EB 1 dos Olivais, nos dias 5 e 6 de Junho de 2008, ao Nordeste Transmontano (Bragança e Miranda do Douro), a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de € 1000,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.6. ESCOLA EB1 DE ASSAFARGE – TRANSPORTE

Relativamente ao assunto supra identificado, e com base na informação n.º 173, de 20/05/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5298/2008 (26/05/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 62 alunos e 7 acompanhantes da Escola EB 1 de Assafarge, no próximo dia 30 de Maio, ao Exploratório, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de € 250,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.7. ESCOLA EB1 DO ROSSIO DE SANTA CLARA – TRANSPORTE

Para o assunto acima identificado, e nos termos da informação n.º 170, de 20/05/2008, da Divisão de Educação e Ciência, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5299/2008 (26/05/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 36 alunos e 10 acompanhantes da Escola EB 1 do Rossio de Santa Clara, no dia 27 de Maio de 2008, a Lourinhã, Peniche e Óbidos, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de € 425,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.8. JARDIM-DE-INFÂNCIA DE S. BENTO – TRANSPORTE

Para o assunto em epígrafe, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 172, de 20/05/2008, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação n.º 5300/2008 (26/05/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 38 alunos e 7 acompanhantes do Jardim-de-infância de S. Bento, no dia 29 de Maio de 2008, a Aveiro, a fim de realizarem**

uma visita de estudo no âmbito do projecto educativo "Da ria à Olaria", pelo montante de € 225,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.9. ESCOLA EB1 DE ALMEDINA – TRANSPORTE

Para este assunto, o Executivo deliberou, com base na informação n.º 171, de 20/05/2008, da Divisão de Educação e Ciência:

Deliberação n.º 5301/2008 (26/05/2008):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 36 alunos e 10 acompanhantes da Escola EB1 de Almedina, no dia 28 de Maio de 2008, a Torredeita, Viseu, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Planetário, pelo montante de € 560,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.10. ESCOLA EB1 DA SOLUM E DO CASAL DO LOBO – TRANSPORTE

Para o assunto em epígrafe a Divisão de Educação e Ciência apresentou a informação n.º 177, de 20/05/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5302/2008 (26/05/2008):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 93 alunos e 11 acompanhantes da Escola EB1 da Solum e de Casal do Lobo, no dia 6 de Junho de 2008, ao Jardim Zoológico, a fim de realizarem uma visita de estudo, pelo montante de € 1000,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.11. ESCOLA EB1 EUGÉNIO DE CASTRO – TRANSPORTE

Para este assunto, a Divisão de Educação e Ciência elaborou a informação n.º 169, de 20/05/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5303/2008 (26/05/2008):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 106 alunos e 11 acompanhantes da Escola EB1 Eugénio de Castro, no dia 30 de Maio de 2008, a Sintra e a Queluz, a fim de realizarem uma visita de estudo ao Museu do Brinquedo e ao Palácio e Jardim de Queluz, pelo montante de € 1200,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.12. CONCURSO CIDADES CRIATIVAS – TRANSPORTE

Para o assunto em epígrafe foi elaborada a informação n.º 175, de 20/05/2008, da Divisão de Educação e Ciência, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5304/2008 (26/05/2008):

- Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 63 alunos de Escolas do Município de Coimbra, no dia 4 de Junho de 2008, a Aveiro, a fim de participarem no Concurso Cidades Criativas, pelo montante de € 275,00 (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

X.13. IV MOSTRA DE TEATRO ESCOLAR – TRANSPORTE

Para o assunto identificado em epígrafe a Divisão de Educação e Ciência apresentou a informação n.º 160, de 19/05/2008, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5305/2008 (26/05/2008):

- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, S.A., por ajuste directo, o transporte de 975 alunos de Escolas do Município de Coimbra, entre os dias 26 e 30 de Maio de 2008, ao Museu dos Transportes, a fim de participarem na IV Mostra de Teatro Escolar de Coimbra, pelo montante de € 1950,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XI- DESPORTO JUVENTUDE E LAZER

XI.1. ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA E RECREATIVA VILANOVENSE – CONVÍVIO DE CICLOTURISMO – APOIO

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 233, de 08/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5306/2008 (26/05/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 1.000,00 € à Associação Desportiva e Recreativa Vilanovense, para participar as despesas na organização do 5.º Convívio de Cicloturismo, a ser realizado no dia 1 de Junho de 2008, em Cernache, contribuindo para o fomento da modalidade na referida Freguesia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.2. SECÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – CAMPEONATO DO MUNDO DE REMO DA LITHUANIA – APOIO

A Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra veio solicitar o apoio da Autarquia para a deslocação de 9 pessoas (8 remadores e 1 timoneiro) à cidade de Trakai, na Lituânia, entre 4 e 7 de Setembro de 2008, para participar no World Rowing Master Reggata, a prova mais importante do circuito mundial da Federação Internacional de Associações de Remo.

Neste sentido, e com base na informação n.º 265, de 07/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5307/2008 (26/05/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.750,00 € à Secção de Desportos Náuticos da Associação Académica de Coimbra, para participar as despesas na participação no World Rowing Master Reggata, que decorrerá entre 4 e 7 de Setembro de 2008, em Trakai, na Lituânia.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.3. SECRETARIADO DIOCESANO DA PASTORAL JUVENIL – FESTIVAL NACIONAL DA CANÇÃO JOVEM – ISENÇÃO DE TAXAS

O Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil veio solicitar a colaboração da Autarquia para a realização do Festival Nacional da Canção Jovem, um concurso que tem como objectivos a dinamização pastoral dos jovens, o incentivo à criação poético-musical partindo dos valores da cidadania e humano-cristãos, a promoção da canção mensagem como forma de linguagem e possibilitar a comunicação e o convívio entre os jovens de cada Diocese, os Grupos de Jovens e os Movimentos de Portugal.

Assim, e com base na informação n.º 49, de 07/05/2008, da Divisão de Juventude e Lazer, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 19/05/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5308/2008 (26/05/2008):

- **Isentar o Secretariado Diocesano da Pastoral Juvenil do pagamento de todas as taxas inerentes à utilização da infra-estrutura do Pavilhão Multidesportos nos dias 28, 29 e 30 de Novembro de 2008, no âmbito da realização do Festival Nacional da Canção Jovem, sendo o valor do apoio prestado estimado em 4.696,93 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.4. ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA – FINAL DA TAÇA – ISENÇÃO DE TAXAS

Para o assunto em epígrafe, com base na informação n.º 27, de 08/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/ Estádio Municipal Sérgio Conceição, e despacho do Sr. Vereador Luís Providência, de 19/05/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5309/2008 (26/05/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 20/05/2008, que isentou a Associação de Futebol de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Estádio Municipal Sérgio Conceição para a realização da Final da Taça da AFC, que decorreu no dia 25 de Maio de 2008, estimando-se o valor do apoio em 76,16 € (+ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.5. SECÇÃO DE BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – APOIO

Sobre o assunto acima mencionado, e com base na informação n.º 79, de 13/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/ Pavilhão Multidesportos, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5310/2008 (26/05/2008):

- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 20/05/2008, que isentou a Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos para a realização dos jogos dos Play Offs, nos dias 27 de Abril e 17 e 18 de Maio de 2008, estimando-se o valor do apoio em 312,05 € (+ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.6. SPORT CLUB CONIMBRICENSE – CAMPEONATO DA II DIVISÃO DE BASQUETEBOL – ISENÇÃO DE TAXAS

Para o assunto referenciado em epígrafe, foi elaborada a informação n.º 80, de 13/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/ Pavilhão Multidesportos, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5311/2008 (26/05/2008):

- **Isentar o Sport Club Conimbricense do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos para a realização de 3 jogos referentes ao Campeonato da II Divisão de Basquetebol, estimando-se o valor do apoio em 306,76 € (+ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.7. CLUBE VIGOR DA MOCIDADE – FESTIVAL DE ENCERRAMENTO DA ESCOLA DE NATAÇÃO – ISENÇÃO DE TAXAS

Para este assunto, e com base na informação n.º 57, de 09/05/2008, elaborada pela Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5312/2008 (26/05/2008):

- **Isentar o Clube de Natação o Vigor da Mocidade do pagamento de taxas pela utilização da Piscina de 25m e do Tanque de Aprendizagem do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição, para a realização do Festival de Encerramento da Escola de Natação, entre as 15 e as 18 h do dia 21 de Junho de 2008, sendo que as mesmas ascenderiam a 244,64 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.8. 25.ª LÉGUA DIÁRIO DE COIMBRA – APOIO

Relativamente a este assunto e nos termos da informação n.º 52, de 14/05/2008, da Divisão de Juventude e Lazer, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5313/2008 (26/05/2008):

- **Oferecer 500 t-shirts à organização da 25.ª Légua Diário de Coimbra, para serem oferecidas aos participantes do evento, apoio que assume o valor total de 640,00 € (+ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.9. SECÇÃO DE BASQUETEBOL DA ASSOCIAÇÃO ACADÉMICA DE COIMBRA – JOGOS DAS MEIAS-FINAIS DA PROLIGA DE BASQUETEBOL – APOIO

Relativamente a este assunto, e com base na informação n.º 275, de 12/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5314/2008 (26/05/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 2.500,00 € à Secção de Basquetebol da Associação Académica de Coimbra, para participar as despesas de alimentação e alojamento dos participantes no 1.º e 2.º Jogos da Meia Final da Proliga de Basquetebol no escalão de seniores masculinos, que decorreram nos dias 10 e 11 de Maio, em Guimarães, atendendo a que irá representar a cidade em um importante acontecimento desportivo no panorama do calendário do basquetebol nacional.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.10. EVENTOS DESPORTIVOS “REGIONAL CENTRO DE DOWNHILL” E “III MARATONA COIMBRA BTT2 – ADENDA À INFORMAÇÃO Nº 12/2008

Em aditamento à informação n.º 12/2008 – Publicação de anúncios na imprensa regional – Eventos Desportivos – “Regional Centro de Downhill” e “III Maratona Coimbra BTT”, a Divisão de Juventude e Lazer veio informar, através da informação n.º 29, de 02/04/2008, que, por lapso, apenas foi referenciado um dos anúncios que assumia o valor de 325,00 € (+ IVA), o que na realidade não corresponde à verdade, pois foram adjudicados e publicados dois anúncios de imprensa.

Neste sentido, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5315/2008 (26/05/2008):

- **Autorizar o pagamento da publicação de dois anúncios na imprensa regional, referentes aos eventos desportivos “Regional Centro de Downhill” e “III Maratona Coimbra BTT”, no valor de 325,00 € (+ IVA).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.11. CLUBE DO MAR DE COIMBRA – REGATA DO DIA DO CLUBE – APOIO

Para o assunto acima mencionado, e nos termos da informação n.º 294, de 19/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5316/2008 (26/05/2008):

- **Oferecer 4 taças e 36 medalhas com o Facho Olímpico (em stock) ao Clube do Mar de Coimbra, para serem entregues aos participantes da Regata do Dia do Clube, na classe de Optimist, sendo o valor do apoio estimado em 56,22 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.12. OLIVAIAS FUTEBOL CLUBE, SECÇÃO DE VOLEIBOL DA AAC, SECÇÃO DE DESPORTOS NÁUTICOS DA AAC, ASSOCIAÇÃO DE FUTEBOL DE COIMBRA, CLUBE NÁUTICO ACADÉMICO E ASSOCIAÇÃO DE ESTUDANTES DA ESCOLA SUPERIOR AGRÁRIA DE COIMBRA – TRANSPORTE

Relativamente ao assunto acima mencionado, e com base na informação n.º 280, de 15/05/2008, elaborada pela Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5317/2008 (26/05/2008):

- **Adjudicar aos SMTUC, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte:**
 - 21 de Junho – Secção de Voleibol da AAC – Póvoa de Varzim – 235,17 € (IVA incluído);
 - 21 de Junho – Secção de Desportos Náuticos da AAC – Resende – 281,82 € (IVA incluído);
- **Adjudicar à Rodoviária da Beira Litoral, por ajuste directo, os seguintes serviços de transporte:**
 - 21 de Junho – Associação de Futebol de Coimbra – Lisboa – 430,00 € (IVA incluído);
 - 30 de Junho – Associação de Futebol de Coimbra – Lisboa-Coimbra – 430,00 € (IVA incluído);
- **Adjudicar à Empresa de Transportes António Cunha, os seguintes serviços de transportes:**
 - 10 de Junho – Olivais Futebol Clube – Lousã – 200,00 € (IVA incluído);

- 29 de Junho – Secção de Desportos Náuticos da AAC – Avis-Coimbra – 425,00 € (IVA incluído);
- 1 de Junho – Clube Náutico Académico – Mira – 175,00 € (IVA incluído);
- 31 de Maio – Associação de Estudantes da Escola Superior Agrária de Coimbra – Arcos de Valdevez – 450,00 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.13. COMPLEXO DE PISCINAS LUÍS LOPES DA CONCEIÇÃO – DIA DA CRIANÇA – ACTIVIDADES

Através da informação n.º 60/2008, a Directora do Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição veio propor um plano de actividades no âmbito do Dia Mundial da Criança, tendo como objectivos a promoção da prática de actividade física e hábitos saudáveis, proporcionar actividades divertidas, estimulantes e pedagógicas, que recentemente têm vindo a ser mais divulgadas, o convívio familiar e a promoção do próprio Complexo de Piscinas.

Assim, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5318/2008 (26/05/2008):

- **Isentar do pagamento de taxas as crianças dos 0 aos 12 anos de idade, e desde que acompanhadas de um adulto, que participem das seguintes actividades promovidas pelo Complexo de Piscinas Luís Lopes da Conceição no âmbito das comemorações do Dia da Criança, no próximo dia 1 de Junho, das 10h às 13h:**
 - 10 h – Hidrokids (Tanque de Aprendizagem)
 - 11 h – Mini-polo Aquático (Piscina de 25 m)
 - 11h45 – Natação Sincronizada (Piscina de 25 m)

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.14. II ENCONTRO DESPORTIVO PARA A DEFICIÊNCIA INTELECTUAL – APOIO

Para o assunto acima mencionado, e nos termos da informação nº 298, de 19/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5319/2008 (26/05/2008):

- **Oferecer à Faculdade de Ciências do Desporto e Educação Física da Universidade de Coimbra 70 medalhas com o Facho Olímpico (em stock) e 70 t-shirts com o logo do “Ano Olímpico Coimbra 2008”, para serem oferecidas aos participantes do II Encontro Desportivo Regional para Pessoas com Deficiência Intelectual, sendo o valor do apoio estimado em 155,40 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XI.15. ASSOCIAÇÃO DISTRITAL DE JUDO – APOIO

Para o assunto referenciado em epígrafe, e com base na informação nº 83, de 16/05/2008, da Divisão de Gestão Desportiva/Pavilhão Multidesportos, e despachos do Sr. Vereador Luís Providência, de 21/05/2008, e do Sr. Presidente, da mesma data, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5320/2008 (26/05/2008):

- **Isentar a Associação Distrital de Judo do pagamento de taxas pela utilização do Pavilhão Multidesportos para a realização dos seguintes eventos desportivos:**
 - 24 de Maio – Campeonato Nacional do Inatel
 - 1 de Junho – Campeonato Nacional de Juvenis
 - 5 de Outubro – Taça Internacional Mestre Kiyoshi Kobayashi
 - 13 e 14 de Dezembro – Torneio Open de Coimbra Juniores e Torneio de Natal
- **Ratificar o despacho do Sr. Presidente, de 21/05/2008, que permitiu a cedência de 25 cadeiras, 6 mesas e som àquela Associação para a realização do Campeonato Nacional do Inatel, no dia 24 de Maio;**
- **Atribuir um subsídio no valor de 450,00 € à referida Associação, para a realização de um almoço final para cerca de 75 participantes.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XII- AMBIENTE E QUALIDADE DE VIDA

XII.1. GNR BRIGADA TERRITORIAL Nº 5 – RESÍDUOS SÓLIDOS EQUIPARADOS A URBANOS

O Sr. Vereador Marcelo Nuno disse que concorda com o proposto, excepto na questão da alteração das circunstâncias com efeitos retroactivos, desde 2003. Ou seja, a alteração do número de contentores é feita agora, portanto é a partir de agora que ela produz efeitos, não há que actualizar qualquer valor ao que é cobrado desde 2003, porque esse valor correspondia efectivamente ao que lá estava. Até porque, acrescentou, a abrir-se este precedente, será complicado geri-lo futuramente com qualquer outro consumidor/utente. O Sr. Presidente concordou com esta limitação à proposta e colocou-a, pois, à votação.

Na sequência do pedido formulado pela GNR Brigada Territorial n.º 5 e da informação de que não teriam interesse em colocar contentores no interior das instalações, e considerando ainda a actuação do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida em situações análogas, foi elaborada a informação n.º 37, de 22/02/2008, pelo referido Departamento, sobre a qual o Sr. Vereador Luís Providência exarou despacho em 15/05/2008, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação n.º 5321/2008 (26/05/2008):

- Reduzir o número de contentores de 3 para 2;
- Isentar a GNR Brigada Territorial n.º 5 da tarifa de grandes produtores e aplicar a tarifa de RSU comum aos restantes produtores do Município, informando a AC, Águas de Coimbra, E.M. desta decisão, e solicitando a aplicação da tarifa ao contador n.º 81972 que havia sido isentado aquando da aplicação da tarifa dos grandes produtores;
- Informar o Departamento Financeiro da decisão de isenção da tarifa dos grandes produtores, tendo em consideração que a presente deliberação não produz efeitos retroactivos.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XII.2. PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO NA INSTALAÇÃO E EXPLORAÇÃO DA ESTAÇÃO DE MONITORIZAÇÃO DA QUALIDADE DO AR DA AV. FERNÃO DE MAGALHÃES

O Sr. Vereador Marcelo Nuno concordou com a proposta mas salientou a parte em que a CCDR se opõe à existência de Cap para as despesas de telemóvel: “eu não me importo, desde que (as despesas) sejam quantificadas, o que não gosto é que haja surpresas e que, ao abrigo de um protocolo, fique legitimada qualquer despesa que venha a ser efectuada”, explicou, defendendo a adopção de um mecanismo de controlo.

O Sr. Vice-presidente esclareceu que a CMC já tem um protocolo idêntico assinado com a CCDRC relativo à outra unidade instalada na Av. Dias da Silva, mais concretamente no Observatório Geofísico. Nesse sentido, o que a Comissão pediu foi que o protocolo tivesse uma redacção idêntica ao já anteriormente aprovado para essa primeira estação de monitorização da qualidade do ar. Trata-se, portanto, de adequar este protocolo ao anterior. Quanto à questão dos telemóveis, explicou que se trata de um sistema automatizado, pelo que o valor não pode variar muito. Aliás, pode comparar-se com a unidade que está já em funcionamento. Em conclusão, sugeriu que se aprovasse o protocolo com a condição de, quer relativamente a este documento quer ao anterior, serem presentes ao Executivo os valores fixos estimados para comparação.

Para o presente assunto, foi apresentada a informação n.º 9, de 12/02/2008, do Director do Departamento de Ambiente e Qualidade de Vida, sobre a qual o Sr. Vice-Presidente exarou despacho em 27/02/2008.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5322/2008 (26/05/2008):

- Aprovar as alterações ao Protocolo de Colaboração na Instalação e Exploração da Estação de Monitorização da Qualidade do Ar da Av. Fernão de Magalhães, celebrado entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro, que, dada a sua extensão, fica apenso à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, cabendo à Autarquia assegurar o pagamento dos consumos de telefone e electricidade no abrigo, com a condição de, quer relativamente a este documento quer ao anterior, serem presentes ao Executivo os valores fixos estimados para comparação.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIII- HABITAÇÃO

XIII.1. TRAVESSA DO MONTARROIO 1-3-5-7-9 – POSSE ADMINISTRATIVA

Atendendo a que não houve nenhum pronunciamento durante o prazo destinado à audiência de interessados, ao abrigo do art.º 100.º e seguintes do Código de Procedimento Administrativo, e tendo por base a informação n.º 19820, de 19/05/2008, da Divisão de Reabilitação de Edifícios, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5323/2008 (26/05/2008):

- **Tomar posse administrativa do prédio sito na Travessa de Montarroio, 1-3-5-7-9, ao abrigo dos artigos 91º e 107º do Decreto-lei 555/99 de 16 de Dezembro, alterado e republicado pela Lei n.º 60/07 de 4 de Setembro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.2. ÂNGELA CRISTINA FERREIRA MEIRA – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR

O processo em análise tem por objectivo propor a manutenção de Ângela Cristina Ferreira Meira na habitação municipal sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 36 – 3.º esquerdo, atendendo a que seu avô, Samuel dos Santos Ferreira, titular do arrendamento e encarregado de educação da munícipe desde que foi abandonada pela mãe em criança, faleceu.

Assim, de acordo com a informação n.º 18416, de 09/05/2008, da Divisão de Gestão Social, e parecer da Chefe da mesma Divisão, de 14/05/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5324/2008 (26/05/2008):

- **Celebrar um contrato de comodato com Ângela Cristina Ferreira Meira, por um período de 6 meses, para a habitação municipal sita no Bairro da Fonte da Talha, Bloco 36 – 3.º esquerdo, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta fazendo parte integrante da mesma, sendo o valor da renda técnica calculado em 162,91 €.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.3. PROHABITA – EMA FERNANDA FERNANDES DOMINGOS – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de Ema Fernanda Fernandes Domingos, atendendo a que se encontra em situação de grave carência habitacional, pelo facto de residir numa habitação municipal em situação de sobre ocupação.

Após análise do processo e de acordo com a informação n.º 20032 de 20/05/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5325/2008 (26/05/2008):

- **Autorizar o arrendamento da habitação de tipologia T3 mais sótão, pela renda mensal de 475,00 €, sita na Urbanização Ferreira Jorge, Lote 5 – 2.º Dto. (Alto dos Barreiros), com a possibilidade expressa desta Câmara poder subarrendar a terceiros;**
- **Celebrar um contrato de arrendamento entre o Município de Coimbra e Nelson dos Santos Cabral – em representação dos proprietários, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;**
- **Realojar o agregado familiar de Ema Fernanda Fernandes Domingos na habitação de tipologia T3 mais sótão, sita na Urbanização Ferreira Jorge, Lote 5 – 2.º Dto., pela renda mensal de 94,00€, mediante a celebração de um contrato de subarrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.4. PROHABITA – JOSÉ CARLOS DA CONCEIÇÃO – REALOJAMENTO DO AGREGADO FAMILIAR

O processo em análise tem por objectivo propor o realojamento do agregado familiar de José Carlos da Conceição, atendendo a que se encontra em situação de grave carência habitacional, pelo facto de residir numa habitação municipal em situação de sobre ocupação.

Após análise do processo, e com base na informação n.º 20079 de 20/05/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5326/2008 (26/05/2008):

- **Realojar o agregado familiar de José Carlos da Conceição na habitação municipal de tipologia T3, sita no Bairro da Rosa, Lote 2 – 2.º eq., pela renda mensal de 12,00€, mediante a celebração de um contrato de arrendamento, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.5. JOÃO PAULO PINHEIRO DOS SANTOS – VENDA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

Relativamente a este assunto e uma vez verificado que o filho do arrendatário tem legitimidade para adquirir a habitação que está arrendada ao Sr. Joaquim dos Santos, e nos termos da informação nº 19970, de 20/05//2008, da Chefe da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5327/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar a venda da habitação municipal sita na Rua Milagre das Rosas, n.º 13, Bairro de St.ª Clara, ao Sr. João Paulo Pinheiro dos Santos, pelo valor de 8.043,74 €, em propriedade plena e livre de qualquer ónus;**
- **Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios, se o adquirente optar pelo recurso ao crédito bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.6. MARIA FILOMENA DOS SANTOS FERNANDES – VENDA DE HABITAÇÃO MUNICIPAL

Relativamente a este assunto, uma vez verificado que a arrendatária tem legitimidade para adquirir a habitação que lhe está arrendada, e tendo sido informada do ónus de inalienabilidade de 5 anos que recairá sobre o fogo após a venda, e nos termos da informação nº 15718, de 21/04//2008, da Chefe da Divisão de Promoção da Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5328/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar a utilização da fracção habitacional, bem como a emissão do respectivo título;**
- **Aprovar a venda da habitação municipal do Bairro do Ingote (Ex-IGAPHE) – Fracção G correspondente ao Rés-do-chão Direito do Bloco 9, descrita na Conservatória do Registo Predial de Coimbra sob o n.º 287/19870203-G, a Maria Filomena dos Santos Fernandes, actual arrendatária, pelo valor de 24.758,51 €;**
- **Autorizar a aquisição mediante empréstimo bancário, bem como a efectivação dos respectivos registos provisórios, se a adquirente optar pelo recurso ao crédito bancário.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.7. HABITAÇÃO SITA NA COURAÇA DOS APÓSTOLOS, Nº 5 E 7 R/CHÃO – CONTRATO DE ARRENDAMENTO COM A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE COIMBRA E DE SUBARRENDAMENTO COM A MUNÍCIPE GULHERMINA LOPES RAMALHO

A Mesa da Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, em reunião de 03/07/2003, decidiu aceitar o arrendamento à Câmara Municipal de Coimbra, com direito a subarrendamento, do r/chão do prédio n.º 5 e 7 da Couraça dos Apóstolos, pelo valor mensal de 125,00 €, mantendo o arrendamento durante o tempo de vida da Sr.ª D. Guilhermina Lopes Ramalho, sendo esta actual comodatária da referida habitação desde 18/09/2003.

Assim, face à celebração da escritura de permuta com a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra em 12/07/2007, e com base na informação n.º 20035, de 20/05/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5329/2008 (26/05/2008):

- **Celebrar um contrato de arrendamento com a Santa Casa da Misericórdia de Coimbra, pela renda mensal de 125,00 €, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma, devendo o referido contrato vigorar desde 1 de Agosto de 2007, sendo a despesa total, até Dezembro de 2008, de 2.125,00 €, respeitante aos meses de Agosto a Dezembro de 2007 (125,00 € x 5 meses) e de Janeiro a Dezembro de 2008 (125,00 € x 12 meses), atendendo a que a escritura de permuta foi firmada a 12/07/2007;**

- Celebrar um contrato de subarrendamento entre a Câmara Municipal de Coimbra e a município Guilhermina Lopes Ramalho, pela renda mensal de 5,00 €, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.8. REABILITAÇÃO DE 78 HABITAÇÕES NO BAIRRO DO INGOTE – REVISÃO DE PREÇOS

Para o assunto identificado em epígrafe, e com base na informação n.º 19884, de 19/05/2008, elaborada pela Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5330/2008 (26/05/2008):

- Aprovar a Revisão de Preços Parcial Provisória da empreitada “Reabilitação de 78 Habitações no Bairro do Ingote”, referente aos trabalhos contratuais realizados entre Novembro de 2007 e Março de 2008, inclusive, no valor de 10.899,08 € (+ IVA).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.9. RECONSTRUÇÃO DAS HABITAÇÕES MUNICIPAIS DA RUA DOS ESTUDOS Nº 4 E 8 DO BAIRRO DE CELAS – REVISÃO DE PREÇOS

Para o assunto acima referenciado, e com base na informação n.º 19982, de 20/05/2008, da Divisão de Promoção de Habitação, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5331/2008 (26/05/2008):

- Aprovar a Revisão de Preços Provisória da empreitada “Reconstrução das Habitações Municipais da Rua dos Estudos nº 4 e 8 do Bairro de Celas” no valor de 3.102,28 € (IVA incluído).

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.10. CONCEPÇÃO-CONSTRUÇÃO DO NOVO BAIRRO DA MISERICÓRDIA – PLANO DE TRABALHOS

Veio a empresa Eusébios & Filhos, S.A. apresentar o novo plano de trabalhos para a empreitada “Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia”, tendo o Executivo deliberado, com base na informação n.º 20065, de 20/05/2008, da Divisão de Promoção de Habitação:

Deliberação n.º 5332/2008 (26/05/2008):

- Aprovar o novo programa de trabalhos e respectivo cronograma financeiro da empreitada “Concepção-Construção do Novo Bairro da Misericórdia”.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.11. CIRCUITO DE MANUTENÇÃO DO PLANALTO DO INGOTE – PROTOCOLO

Tendo a Associação de Moradores do Bairro da Rosa apresentado uma proposta com vista à dinamização do Circuito de Manutenção do Planalto do Ingote, que inclui actividades de carácter lúdico e desportivo e, ao mesmo tempo, propõe assumir a gestão corrente do espaço, foi elaborada a informação n.º 15270, de 17/04/2008, do Adjunto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5333/2008 (26/05/2008):

- Aprovar o Protocolo de Colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Associação de Moradores do Bairro da Rosa, cuja minuta, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma;
- Atribuir um subsídio anual de 2.400,00 € à Associação de Moradores do Bairro da Rosa, a ser pago em prestações mensais de 200,00 € cada, sendo que no corrente ano os pagamentos serão efectuados a partir de Abril, a que corresponde o valor total de 1.800 € relativos a 2008.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.12. ANIMARTE VII – ACTIVIDADES DE ANIMAÇÃO SÓCIO-EDUCATIVA, RECREATIVA E CULTURAL NOS BAIRROS MUNICIPAIS



A Divisão de Gestão Social veio apresentar o programa Animarte VII, que surgiu da necessidade de integração social da população residente nos diversos bairros municipais, pelo que se tem vindo a planificar um conjunto de acções/actividades a desenvolver, visando a satisfação das motivações dos munícipes, o gosto pelo bairro, o estabelecimento de relações de vizinhança, a ocupação dos tempos livres de forma saudável e a integração social dos indivíduos.

Neste sentido, e com base na informação n.º 19023, de 14/05/2008, da Divisão de Gestão Social, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5334/2008 (26/05/2008):

- Adjudicar à DELPHIM MIRANDA o serviço de cenografia necessário à realização do evento comemorativo do Ano Europeu do Diálogo Inter Cultural, no âmbito do projecto Trampolim, sendo o custo da aquisição do serviço estimado em 2.000,00 €, e o custo dos transportes, em 500 €;
- Dinamizar as “Oficinas ocupacionais e lúdicas/ Intergeneracionais” através da aquisição de materiais de desgaste, no valor de 1.200 €, bem como na aquisição de serviços de natureza educativa, no valor de 8.000 €;
- Dinamizar a “Festa de Verão”, evento a ser realizado no Circuito de Manutenção, no próximo dia 20 de Junho, através da aquisição de serviços de sonorização, no valor de 1.000 €;
- Apoiar a Comemoração do “Dia Europeu do Vizinho”, a ser realizado nos Bairros Municipais, no dia 27 de Maio, através da aquisição de serviços de animação cultural e recreativa, no valor de 1.000 €;
- Aprovar o transporte dos munícipes inquilinos dos diversos bairros municipais à Praia de Mira, entre os dias 21 a 25 de Julho, no âmbito do Programa de Verão Intergeneracional, no valor de 1.500 €;
- Apoiar a “Mostra de Talentos”, a ser realizado no Instituto Português da Juventude, no dia 15 de Novembro, através da aquisição de serviços de sonorização/divulgação, estimando-se o valor em 3.000 €;
- Apoiar o Encontro de Inquilinos, a ser realizado no dia 20 de Setembro, através da aquisição de serviços de transporte, no valor de 300 €, serviços de sonorização, no valor de 1.000 € e serviços de animação, no valor de 3.000 €;
- Apoiar as duas deslocações (visitas culturais) promovidas pela Associação de Moradores do Bairro da Rosa, nomeadamente a Vila do Conde (Festa da Nossa Senhora dos Navegantes), no dia 3 de Agosto, e Lisboa, ao Parque das Nações, no dia 4 de Novembro, estimando-se o valor do apoio prestado em 900€;
- Apoiar a visita cultural (local e data ainda por definir) a ser promovida pela Associação de Moradores do Bairro do Ingote, estimando-se o valor do apoio prestado em 600€;
- Apoiar com o transporte as iniciativas promovidas por instituições sedeadas no Planalto, na sequência do trabalho Interinstitucional levado a efeito, estimando-se o valor do apoio em 600 €;
- Atribuir um subsídio de 30.000 € à Associação Escola de Música/Filarmónica do Planalto, destinados à manutenção da Escola de Música e Filarmónica do Planalto, devendo a Filarmónica do Planalto, como contrapartida, prestar diversos concertos (estando desde já previstas 10 actuações) integrados em eventos promovidos pela Autarquia, nomeadamente no “Dia dos Vizinhos”, “Encontro de Inquilinos”, “Festa de Verão”, “Mostra de Talentos”, entre outros;
- Adjudicar à Cooperativa Mandacarú os serviços de natureza sócio/educativa para reforço das actividades do projecto Trampolim, com o objectivo de promover a integração social dos jovens inquilinos municipais moradores nos Bairros da Rosa e Ingote, pelo valor de 4.162 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIII.13. ORDEM DE EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONSERVAÇÃO – MAIO – RATIFICAÇÃO

Relativamente a este assunto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5335/2008 (26/05/2008):

- Ratificar o despacho exarado no mês de Maio de 2008 pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro ordenando a execução de obras pelo proprietário, ao abrigo do n.º 2, do art. 89º do DL 555/99 de 16 de Junho, alterado e republicado pelo DL nº 177/01 de 4 de Junho, no seguinte imóvel:
 - 15/05/2008 – Rua Dr. Alfredo Freitas, 58 – 1.º.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XIV- CULTURA

XIV.1. RANCHO FOLCLÓRICO E ETNOGRÁFICO “AS MOLEIRINHAS DE CASCONHA” – TRANSPORTE

Para o assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 602, da SAA/ Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5336/2008 (26/05/2008):

- **Adjudicar à ETAC – Empresa de Transportes António Cunha, S.A. o transporte dos elementos do Rancho Folclórico e Etnográfico “As Moleirinhas de Casconha”, no dia 1 de Junho de 2008, de Coimbra para Marvila (Lisboa) e regresso, a fim de participarem no XVIII Festival de Folclore, pelo valor de € 500,00 (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.2. APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL – A ESCOLA DA NOITE – GRUPO DE TEATRO

Para valorizar o trabalho desenvolvido pela Escola da Noite, proporcionando o devido incentivo à sua relevância no panorama cultural de Coimbra, e para criar condições para a continuação de um importante papel de intervenção pedagógico e formação de novos públicos, a Divisão de Acção Cultural elaborou a informação n.º 517, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5337/2008 (26/05/2008):

- **Atribuir um subsídio de 60.000 € à Escola da Noite – Grupo de Teatro.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.3. ÍNDICES DO ARQUIVO COIMBRÃO – PROPOSTA DE PREÇO DE VENDA

Para o assunto referenciado em epígrafe, a Chefe de Divisão de Biblioteca e Arquivo Histórico elaborou a informação n.º 541, com base na qual o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5338/2008 (26/05/2008):

- **Atribuir ao Índices do Arquivo Coimbrão o preço de venda no valor de 10,00 € (IVA incluído).**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.4. NOITES DA CANÇÃO DE COIMBRA – ADITAMENTO

Na sequência da informação n.º 492, de 23 de Abril, sobre as Noites da Canção de Coimbra, a Divisão de Acção Cultural veio apresentar a actualização do programa através da informação n.º 535, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5339/2008 (26/05/2008):

- **Incluir o Grupo Romance no programa Noites da Canção de Coimbra anteriormente aprovado, devendo o pagamento no valor de 500 € ser efectuado em nome da Associação Artística da Canção e das Guitarras de Coimbra, isenta de IVA e sem retenção na fonte.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.5. APOIO AO ASSOCIATIVISMO CULTURAL 2008 – CENTRO CULTURAL, SOCIAL, RECREATIVO E DESPORTIVO DA CARAPINHEIRA DA SERRA

Relativamente a este assunto, e nos termos da informação n.º 580, de 14/05/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5340/2008 (26/05/2008):

- **Atribuir um subsídio de 2.500 € ao Centro Cultural, Social, Recreativo e Desportivo da Carapinheira da Serra, destinado à realização de obras de beneficiação no telhado do salão da sua sede, de forma a poder proporcionar melhores condições para as suas actividades.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.6. GRUPO FOLCLÓRICO MÁRTIR DE S. SEBASTIÃO – TRANSPORTE

Para o assunto acima identificado, e com base na informação n.º 569, da SAA/ Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:



Deliberação nº 5341/2008 (26/05/2008):

- **Ceder gratuitamente um autocarro para o transporte de 51 elementos do Grupo Folclórico Mártir de S. Sebastião, no dia 16 de Agosto de 2008, de Coimbra para Castelo de Vide e regresso, a fim de participarem no Festival Nacional de Folclore de Castelo de Vide, estimando-se o valor do apoio prestado em € 800,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.7. RANCHO TÍPICO ESTRELAS DO CABOUÇO – TRANSPORTE

Relativamente ao assunto em epígrafe, e com base na informação n.º 571, de 13/05/2008, da SAA/ Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5342/2008 (26/05/2008):

- **Ceder gratuitamente um autocarro para o transporte de 42 elementos do Rancho Típico Estrelas do Cabouço, no dia 16 de Agosto de 2008, de Coimbra para Amorim (Póvoa do Varzim) e regresso, a fim de participarem num Festival de Folclore, estimando-se o valor do apoio prestado em € 400,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XIV.8. GRUPO DE DANÇAS E CANTARES NOSSA SENHORA DOS REMÉDIOS – TRANSPORTE

Relativamente ao assunto supra identificado, e com base na informação n.º 578, da SAA/ Departamento de Cultura, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5343/2008 (26/05/2008):

- **Ceder gratuitamente um autocarro para o transporte de 51 elementos do Grupo de Danças e Cantares Nossa Senhora dos Remédios, no dia 13 de Setembro de 2008, de Coimbra para a Nazaré e regresso, para uma actuação do Grupo, estimando-se o valor do apoio prestado em € 400,00.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XV- SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA

XV.1. 2ª MODIFICAÇÃO AO ORÇAMENTO DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS DE TRANSPORTES URBANOS DE COIMBRA – 2008

Para o assunto em epígrafe, e com base no ofício reg. n.º 29881, de 21/05/2008, dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5344/2008 (26/05/2008):

- **Homologar a deliberação do Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Transportes Urbanos de Coimbra de 15/05/2008, que aprovou a 2.ª Modificação ao Orçamento dos SMTUC para 2008.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

PONTO XVI- ASSUNTOS DIVERSOS

XVI.1. ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DE COIMBRA – CIC 2008

A Associação Comercial e Industrial de Coimbra, à semelhança de anos anteriores, solicitou um conjunto de apoios para a realização da CIC 2008 – XXVIII Feira Comercial e Industrial de Coimbra.

Assim, e com base na informação n.º 26, de 9/05/2008, do Sr. Vereador Marcelo Nuno, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5345/2008 (26/05/2008):

- **Atribuir um subsídio no valor de 135.000 € à Associação Comercial e Industrial de Coimbra, para a realização da CIC 2008 – XXVIII Feira Comercial e Industrial de Coimbra, face à importância estratégica que esta iniciativa tem na divulgação e promoção das empresas/ entidades do Concelho;**

• **Isentar a referida iniciativa do pagamento de todas as taxas e licenças aplicáveis, nomeadamente:**

- Licença de ocupação de espaço público – 94.719,66 €;
- Licença de ruído e de recinto improvisado – 47,60 € e 44,43 €;

• **Aprovar os seguintes apoios logísticos solicitados:**

- Custos dos contratos/ consumos eléctricos com a EDP – 5.000 €, devendo a ACIC providenciar uma empresa da área que garanta todos os trabalhos inerentes a infra-estruturas eléctricas/ águas, à semelhança do que acontece com a realização da Feira Popular, de acordo com indicação da DEIP;
- Custos com vedação de protecção na zona contígua ao Rio Mondego – 1.100 €;
- Custos com a melhoria das condições do pavimento do recinto, acessos e zonas de estacionamento, bem como cedência de viatura de transporte de mercadorias – 3.605 €;
- Cedência e transporte de vasos com plantas e recuperação do relvado – 13.775,82 €;
- Custos com a colocação e retirada de contentores e com a limpeza/ varredura do local de realização do evento – 6.873,28 €.

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

XVI.2. LOTEAMENTO DO BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO – PROPOSTA

Os Srs. Vereadores concordaram votar este ponto no final da ordem de trabalhos.

XVI.3. INSTITUTO PEDRO NUNES E IPN – INCUBADORA – NOMEAÇÃO DE REPRESENTANTE DA CÂMARA MUNICIPAL

Havendo eleições para os corpos sociais do Instituto Pedro Nunes e da IPN-Incubadora, Associação para o Desenvolvimento de Actividades de Incubação de Ideias e Empresas, em Assembleias-gerais a realizar proximamente, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5346/2008 (26/05/2008):

- **Nomear o Sr. Vice-Presidente como Presidente da Mesa da Assembleia-geral do Instituto Pedro Nunes e Vogal da Direcção da IPN-Incubadora.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Sob proposta do Sr. Presidente e nos termos do art.º 83.º da lei 169/99, de 18 de Setembro, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, admitir à ordem do dia, apreciar e votar os seguintes assuntos, não incluídos na mesma:

1. Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana S.A. – acordo de colaboração

No âmbito da constituição da Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana S.A., foi apresentada uma minuta de acordo de colaboração entre a Câmara Municipal de Coimbra e a referida sociedade, tendo o Executivo deliberado:

Deliberação nº 5347/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar a minuta do acordo de colaboração a celebrar entre a Câmara Municipal de Coimbra e a Coimbra Viva SRU – Sociedade de Reabilitação Urbana S.A., a qual, dada a sua extensão, fica apensa à presente acta, fazendo parte integrante da mesma.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

2. Coro Municipal Carlos Seixas – pagamento de honorários ao maestro

Na sequência da criação do Coro Municipal Carlos Seixas, que ficou sob a direcção do Maestro João Henriques Sousa Santos, foi elaborada a informação n.º 612, de 20/05/2008, da Divisão de Acção Cultural, no sentido da Câmara Municipal de Coimbra adquirir serviços ao referido Maestro.

Assim sendo, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5348/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar a aquisição de serviços ao Maestro João Henriques Sousa Santos, pela direcção musical do Coro Municipal Carlos Seixas, no valor de 6.000,00€, sendo o pagamento efectuado em duas tranches, através de transferência bancária, nos meses de Junho e Novembro do corrente ano.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

3. Exército Português – comemorações dos 200 anos da Guerra Peninsular

No âmbito das comemorações acima referidas, o Exército Português vai realizar uma exposição cartográfica intitulada “Portugal Antes das Invasões Francesas”, no espaço Dolce Vita, tendo solicitado o apoio da Câmara Municipal, nomeadamente através da compra de exemplares do catálogo alusivo à exposição.

Assim, e com base na informação n.º 610, de 20/05/2008, da Divisão de Acção Cultural, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5349/2008 (26/05/2008):

- **Apoiar as comemorações dos 200 Anos da Guerra Peninsular através da compra de 300 exemplares do catálogo da exposição cartográfica “Portugal Antes das Invasões Francesas”, à Security Print, Sociedade de Indústria Gráfica, Lda., a realizar no espaço Dolce Vita em Coimbra, de 05 a 15 de Junho, no valor de 1.130,00€ (+IVA) a pronto pagamento, ordem de compra na adjudicação.**

Deliberação tomada por unanimidade e em minuta.

Nesta altura, iniciou-se a discussão do Ponto XVI.2. e passou a participar dos trabalhos o Sr. Vereador Pina Prata.

XVI.2. LOTEAMENTO DO BAIRRO DA FONTE DO CASTANHEIRO – PROPOSTA

Sobre este processo, o Sr. **Presidente** apresentou uma proposta que considera “equilibrada”, em alternativa à solução arquitectónica proposta pelo Departamento de Habitação, e que motivou a seguinte intervenção do Sr. Vereador Gouveia Monteiro.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que esta é uma matéria em que, claramente, ele e o Sr. Presidente divergem desde o início. E passou a fazer um pequeno historial do processo, lembrando que a Câmara aprovou um loteamento com uma determinada configuração em Maio de 2005 e, desde então, os moradores foram contestando sucessivamente as soluções aprovadas. Da proposta do Sr. Presidente, entende que o que este pretende é reconfigurar totalmente o loteamento aprovado pela Câmara, redimensionando-se os lotes de acordo com as pretensões da Associação de Moradores (AM). Relativamente à colocação de limites à construção em cada um dos lotes da área construída em percentagem da área total (que o Sr. Vereador precisou tratar-se do índice), à fixação de uma cêrcea que não vá além de um andar térreo e um primeiro andar e à permissão de reconstruir cada casa pelo projecto fornecido pelo Departamento de Habitação ou pelo projecto elaborado pelo adquirente, colocou as seguintes dúvidas: quem faz o quê?, na medida em que se recusa a propor à Câmara aquilo que considera um projecto de má qualidade. Isto porque é da opinião que aceitar tudo o que a Associação de Moradores quer para o projecto é obter um projecto de má qualidade, “e, portanto, não gostaria de ser eu a ficar na História como o autor de um projecto de má qualidade para o Bairro da Fonte do Castanheiro”, frisou. Em segundo lugar, questionou o Sr. Presidente sobre qual o instrumento jurídico que propõe (se é, por hipótese, um plano de pormenor ou outro) que vincule o adquirente de cada um dos lotes a estas limitações propostas, para que a Autarquia não seja a posteriori surpreendida com um adquirente de um qualquer lote que diga que o que vale não é a deliberação da CMC mas sim o PDM ou o Plano de Urbanização. Em suma, o Sr. Vereador quis saber qual a metodologia de trabalho a adoptar dali por diante.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que este já não é um problema novo e que, inclusivamente, já se colocava quando o Sr. Presidente da Câmara era Vereador da Habitação, não só quanto a este mas também quanto a outros bairros municipais, como é o caso dos de Santa Clara e Celas. E, dando o exemplo de Santa Clara, disse que quase todos os prédios foram adquiridos pelos moradores e que estes fizeram obras. Aquelas minúsculas casas, com poucas condições de habitabilidade, foram transformadas em casas com rés-do-chão e primeiro andar. No caso do bairro municipal de Santa Clara, aquelas construções respeitaram a legislação, afirmou. Quanto à Fonte do Castanheiro, disse que poucos daqueles moradores serão já os que vieram em resultado das demolições na Alta, mas sim os filhos e netos desses. Nesse sentido, questionou se a solução fosse a demolição e reconstrução total, como propunha o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, qual seria a área atribuída a cada lote. Isto porque concorda com o Sr. Vereador responsável pelo pelouro da Habitação quando este diz que se vai prescindir de qualidade urbanística em prol de construção maior e quer saber se esta acção respeita ou não a Lei.

O Sr. **Presidente** sintetizou dizendo que aquele é um dos bairros resultantes do êxodo da Alta que, tal como os de Celas ou Santa Clara, se caracteriza por fraca qualidade construtiva, características tipológicas muito curiosas e exiguidade de áreas. Há 25 anos que os moradores do Bairro da Fonte do Castanheiro querem comprar as suas casas, “claro que muitas destas pessoas foram morrendo e, se demorarmos muito mais tempo a resolver o problema, morrem todas e deixa de haver problema, deixa de haver qualquer ligação sentimental ou originária às casas que elas queriam comprar há 25 anos”, o que ao Sr. Presidente não se afigura uma atitude correcta perante o processo. Disse que em Santa Clara os moradores quiseram comprar e compraram, em Celas não quiseram, mas em qualquer dos casos respeitou-se sempre a

vontade das pessoas que habitam nos bairros e de cujas vozes são representativas as AM. Santa Clara foi, em seu entender, um exemplo particularmente feliz: as pessoas adquiriram as suas casas, a maior parte delas foi aumentada em um andar e ficaram pais e filhos a viver no bairro, o que do ponto de vista da coesão social foi importantíssimo. “Claro que na altura não havia PDM”, frisou, explicando que se fez contratualmente uma limitação em relação à alienação das casas.

Desta feita, continuou, a CMC, através do Departamento de Habitação, tentou uma solução mais ambiciosa: um loteamento em que todos os lotes eram reduzidos à mesma medida e em que eram eliminados os espaços para estacionamento, zonas verdes intersticiais, etc. Foi proposto um modelo tipo de habitação, a desenhar pelos técnicos do Departamento de Habitação. Na sequência da aprovação desse projecto, que os moradores inicialmente aceitaram, houve várias reuniões entre a Autarquia e a AM do Bairro da Fonte do Castanheiro que não levaram a bom porto. Isto porque os moradores, confrontados com o projecto, o recusaram devido à diminuição da área dos seus lotes.

Evidentemente que não quer que haja especulação naquele terreno mas também não lhe parece possível adoptar uma solução que destrua tudo para construir outra coisa, “não me parece correcto porque isso é destruir de forma definitiva a vida daquela gente, dos poucos que ainda lá estão”. Assim, após inúmeras reuniões entre as partes e atingido que está há anos este impasse, conclui que existe um projecto que “pode ser belíssimo mas os moradores não gostam dele e, portanto, temos um problema”. A questão, do ponto de vista arquitectural, não está em causa, explicou, mas estamos a falar com pessoas que têm um determinado pensamento sobre a realidade e que, se calhar, não querem um modelo único para a sua habitação, que, se calhar, não querem aquele modelo, que representou o raciocínio de um arquitecto perante um problema e que foi aquele como poderia ter sido outro qualquer”, rematou. A proposta que apresenta vai, pois, no sentido de se inserir, no projecto da Habitação, as alterações mencionadas no seu documento. Disse ter falado com a Notária da CMC para acautelar a possibilidade de proceder a estas alterações, ao que lhe foi respondido afirmativamente: é possível fazer as alterações de limitação ao espaço construtivo, as limitações de cêrcea e, portanto, ao celebrar-se contrato com os moradores faz-se, em simultâneo, a exigência destas condições. Acautelar-se-á também o direito de preferência da Câmara, como se fez, por exemplo, para o Bairro do Ingote, bem como um tempo para alienação, etc. Acrescentou ainda que a questão principal, se é uma questão urbanística, contará certamente com a preciosa ajuda do Sr. Vice-presidente para, finalmente, ser resolvida.

Em nome da verdade e do direito à opinião, o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** entendeu clarificar que outros processos de requalificação e de venda têm vindo a ser conduzidos pelos mesmos técnicos e pelo mesmo vereador sem qualquer problema. A sua ideia, que aliás já tem vindo a transmitir ao longo dos anos, é que a Câmara deve ter uma bolsa de fogos para acorrer às mais diversas situações. O papel prioritário da CMC, ao ter habitação social (porque muitas câmaras não têm e, no concelho de Coimbra, este Município é altamente penalizado pelo facto das autarquias vizinhas não terem habitação social), não deve ser desfazer-se dela. Nesse sentido, pode haver circunstâncias históricas que expliquem esta ou aquela necessidade mas é fundamental que o Município mantenha e não aliene “esta almofada importante de habitação” para acorrer às mais diversas situações de alerta. “A Câmara não vende por vender”, explicou, recordando que o faz, por exemplo, em circunstâncias históricas de actualizações de rendas, como foi o caso nos bairros do Ingote e da Fonte da Talha, em que as rendas eram ilegais e irrisórias e houve, de facto, uma mais valia em vender, já que os moradores passaram a ser proprietários de algumas fracções e a estimar melhor os espaços comuns. Isto para dizer que a Câmara tem conduzido processos de venda extremamente contidos e processos de requalificação não perturbados por processos de venda. O que está a acontecer no Bairro de Celas é, na opinião do Sr. Vereador, um caso exemplar: a Câmara deve vender coisas com qualidade e não coisas más.

Relativamente ao Bairro da Fonte do Castanheiro, lembrou que a Autarquia aprovou a aquisição de terrenos por via de cedências em loteamentos vizinhos, de modo a poder reformular arruamentos, por exemplo, na Rua Verde Pinho. Este esforço foi feito no sentido de se apresentar um projecto de qualidade em que as casas duplicam de área, frisou: a área original é de cerca de 39m² e, no projecto, as habitações passam a ter 72m². Isto corresponde a um esforço de compromisso com aquelas características do bairro e com nada mais, significa reconhecer que aquele bairro faz parte da memória da cidade, como os outros mais ou menos da mesma idade. E reafirmou que os moradores foram ouvidos em 2002 e 2003, nomeadamente sobre outras possibilidades, tais como demolições parciais. Disse que, tal como o Sr. Presidente, entende que se deve preservar as características do bairro, respeitando, no entanto, as limitações que ele tem. Em Novembro de 2003 foi, então, apresentado um projecto sólido de requalificação, que foi aprovado por todos – pelo Executivo e pelos moradores. O problema só se pôs quando, pela deliberação de Câmara, cada morador, adquirente ou não, recebeu em sede de audiência de interessados uma planta do projecto aplicável ao seu lote, com as respectivas dimensões. Aí as pessoas que até então estavam de acordo em ter mais passeios, mais zonas verdes, equipamento, reformular o edifício do Clube, perceberam que os seus lotes poderiam passar de 300 para 180m², explicou. “Este é um processo complicadíssimo de gerir”, confessou, até porque não se está a dialogar com uma associação de construtores ou de futuros compradores mas com uma Associação de Moradores em que há inquilinos da Câmara que não têm nenhuma intenção de comprar e que estão ansiosos por que a Câmara faça as obras que tem de fazer e também “estamos confrontados com uma aspiração de compra que é adversária de um projecto de requalificação do conjunto do bairro”. Todo o caminho percorrido até Julho do ano passado “é um caminho de cedência em múltiplos aspectos”, salientou, referindo-se à visita conjunta que fez com o Sr. Presidente ao bairro naquela altura. Entre estas cedências contam-se prescindir de espaços verdes entre os lotes, de estacionamento, etc. Mas tudo isto tem “um limite do razoável: tem que haver uma área verde central, junto ao Clube, da qual, aliás, o Sr. Presidente tinha dito numa fase inicial que não

abdicava” e que permitirá requalificar o “mamarracho” que é aquele edifício, construído com extremo voluntarismo por uma Câmara nos anos 80. Na sua opinião, o importante é requalificar primeiro e, depois, pensar em vender. “Não há aqui nenhum dogma anti venda”, explicou, clarificando a sua posição ao reafirmar entender que o desenvolvimento das duas dinâmicas foi antagónico. Se a ideia for outra, o Sr. Vereador entende que o projecto deve ser desenvolvido por técnicos que tenham outro olhar sobre o bairro, nomeadamente técnicos da área da Gestão Urbanística que façam um projecto de alteração ao loteamento aprovado pela Autarquia em Julho de 2005. Nos primeiros regulamentos de venda elaborados pelo DH, nunca foi incluída uma cláusula de inalienabilidade por cinco anos por objecção da Notária da CMC, pelo que gostaria que o desenvolvimento deste novo episódio do processo fosse o mais rigoroso possível, vinculando os adquirentes. Assim, apelou à Câmara para que, deixando o Departamento de Habitação de liderar este processo, ele seja célere o suficiente para que o DH possa continuar a recuperar as casas das pessoas que não são compradoras (que são a maioria, segundo o que foi apurado em sede de audiência de interessados), algumas das quais com problemas graves ao nível, por exemplo, das coberturas. Terminou a sua intervenção reafirmando que é este o seu olhar sobre a história do processo e que agradecia, pois, que outro membro do Executivo e outra unidade orgânica da CMC possam desenvolver as alterações ao loteamento.

O Sr. **Presidente** disse que, evidentemente, o que o Sr. Vereador disse não é contrário ao que ele próprio afirmou em relação ao decurso do processo. O que não quis foi fazer uma descrição exaustiva. O que os moradores dizem, por exemplo, é que, por razões de segurança, não querem áreas livres entre os lotes, explicou, ao que o Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** contrapôs que as pessoas sistematicamente associam espaço verde a “esconderijo de malfeitores”. O Sr. **Presidente** explicou que aquele bairro tem, de facto, uma geografia particular e só quem o conhece pode perceber a razão de ser da preocupação dos moradores: é que as áreas verdes eram tão minúsculas, em alguns casos, “que verdadeiramente o argumento deles tinha algum sentido”, defendeu. Por outro lado, ali, de facto, há um conflito: a maioria dos moradores não faz parte do Clube ali instalado e questiona por que é que não se deita simplesmente abaixo o edifício e se constrói algo mais digno. Na opinião do Sr. **Presidente**, não vale a pena chegar a tanto com aquele equipamento. A única coisa que pretende, em relação a todo o processo, é transigir no que for possível e não abdicar do que considera essencial com vista à resolução célere do problema.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** frisou que os moradores não têm culpa dos muitos erros que foram cometidos ao longo dos tempos, foram vítimas dos acontecimentos: primeiro, das demolições da Alta, que os despojaram das suas casas e os obrigaram a ir para habitações minúsculas – “38m² é um compartimento de uma casa hoje, mesmo a duplicação de área não é significativa”; depois, a história do Pavilhão, de que se recorda bem porque era vereador na altura e entendia que não se devia subsidiar aquela construção porque ela não tinha qualidade e estava mal localizada. E contou que, na época, havia departamentos da Câmara que forneciam materiais de construção à revelia do Vereador do Desporto: “eu achava que não se devia apoiar aquela construção e, entretanto, havia uma pessoa – que nem era vereador mas que eu nem vou dizer o nome – que lhes ia dando sacos de cimento, areia, para que se construísse aquela instalação desportiva que não tem qualidade nenhuma, que é um erro de implantação enorme”, recordou. Assim, o Sr. Vereador entende que, na mancha do bairro, aquele pavilhão é uma aberração e que se deve investir na sua requalificação. E salientou o último parágrafo da proposta do Sr. **Presidente**, que subscreve inteiramente. O problema, em seu entender, é a concretização da dita proposta, é encontrar a solução justa quer em termos urbanísticos, quer em termos arquitectónicos e de índices de ocupação. Esse “é um jogo que, de facto, remeto para o Sr. **Presidente**, para o Sr. Vereador e para o Departamento de Habitação: encontrarem uma solução que dê uma proposta equilibrada e, se esta é essa proposta equilibrada, então eu voto a favor”, rematou.

O Sr. **Presidente** sintetizou a sua proposta, afirmando estar certo de que todo o Executivo concordaria com os seguintes princípios gerais: o Bairro da Fonte do Castanheiro não deve ser descaracterizado; as pessoas devem ver reconhecidos alguns direitos que têm, nomeadamente de adquirir as habitações; a Câmara não pode dar espaço para abusos. E recordou a visita que fez ao bairro com o Sr. Vereador Gouveia Monteiro, altura em que, após contactar directamente com as pessoas e com aquela realidade, lhe disse que os moradores não conseguem entender a proposta arquitectónica do Departamento de Habitação.

Relativamente a este assunto, o Sr. **Presidente** apresentou a seguinte proposta, que se transcreve:

“Em função da informação presente elaborada pelo Sr. Vereador Gouveia Monteiro, gostaria de colocar à Câmara uma proposta baseada nas seguintes considerações.

O Bairro da Fonte do Castanheiro é um dos produtos da destruição da Alta de Coimbra (para construção da cidade universitária) e do realojamento forçado dos seus habitantes.

Trata-se, portanto, de um universo particular congregando pessoas que mantêm viva a memória dos factos que as fez deslocar e um sentimento de unidade próprio.

Desde há, pelo menos, vinte e cinco anos pretendem adquirir as suas casas à Câmara Municipal. Casas nas quais investiram, que procuraram melhorar, que consideram quase coisa sua.

Formaram uma Associação de Moradores que, naturalmente, os representa e sempre foi e deve ser interlocutora da Câmara Municipal.

O Bairro da Fonte do Castanheiro tem características próprias que advêm da sua época construtiva e de alguma confusão posterior. É exemplo desta última a inserção de um edifício destinado a servir de sede e de prática associativa a uma associação na qual os moradores se não encontram maioritariamente representados e que, independentemente da sua possível mais valia, consideram mesmo um elemento estranho ao Bairro.

As questões que se levantaram historicamente com a alienação prenderam-se sempre com a preocupação da Câmara Municipal em não permitir qualquer actividade de especulação com as casas existentes.

A iniciativa da Habitação de promover a requalificação do Bairro e de oferecer uma solução construtiva com a regularização dos lotes (harmonizando-os) foi dada a conhecer aos moradores e por eles inicialmente aceite depois de aprovada pela Câmara Municipal a proposta de loteamento.

Todavia, os moradores, através da sua Associação, vieram a discordar depois das modificações propostas.

Razões várias o determinaram tanto quanto pude entender: a diminuição da área de vários dos lotes, a discordância da inserção de espaços intersticiais por alegadas razões de insegurança, a distanciação em relação às soluções arquitectónicas apresentadas pelas casas reconstruídas.

Foram feitas reuniões com o Departamento de Habitação e o impasse permaneceu.

Recebida a Associação, organizei uma visita ao local com o Vereador e os técnicos do Departamento de Habitação e sugeri as alterações documentadas.

Depois desta diligência, foi consultada de novo a Associação de Moradores que insistiu na impossibilidade de aceitação da solução apresentada.

No decurso de uma nova reunião com a Associação de Moradores propus à Habitação a consideração das novas posições da Associação de Moradores.

Foi feita uma reunião entre a Associação e o Departamento que resultou na manutenção do conflito.

Ameaça, este assunto, tornar-se um lamentável folhetim.

Devo confessar que me não agrada a imposição de um caminho único, mesmo oriundo de uma sensibilidade técnica, nem entendo irrelevante a posição da Associação de Moradores. De outro modo, mais valia que esta não existisse e as soluções correspondessem a um “diktat” político ou técnico.

E creio bem que a versão resultante do esforço de todas as partes é, ou pode ser, equilibrada.

O que proponho é, pois, que sejam levados a efeito, no desenho do loteamento, as alterações sugeridas, sejam redimensionados os lotes, sejam colocados limites à construção em cada um deles da área construída em percentagem da área total, seja fixada uma cêrcea que não vá além do andar térreo e de um primeiro andar, seja permitida a opção na reconstrução de cada casa pelo projecto fornecido pelo Departamento de Habitação ou pelo projecto elaborado pelo adquirente (inquinlo).

No fundo, uma solução que não permita o exercício de especulação e que consiga resolver, de vez, o problema dos moradores, dando corpo às suas mais que legítimas expectativas.”

Para concretização destes objectivos o Sr. Presidente esclareceu, ainda, que assumirá em articulação com o Sr. Vice-presidente, a revisão da proposta de loteamento, de acordo com os princípios expressos, no âmbito dos serviços da DMAT.

Face ao exposto, o Executivo deliberou:

Deliberação nº 5350/2008 (26/05/2008):

- **Aprovar a proposta do Sr. Presidente acima transcrita.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Votaram a favor o Sr. Presidente, o Sr. Vice-Presidente e os Srs. Vereadores Marcelo Nuno, Luís Providência, Mário Nunes, Álvaro Seco e Fernanda Maças. Votou contra o Sr. Vereador Gouveia Monteiro. Absteve-se o Sr. Vereador Pina Prata.

Declaração de voto do Sr. Vereador Gouveia Monteiro:

“Sr. Presidente, desejo apenas deixar claro que o meu voto não corresponde a um mandato pedido por V.^a Exa. para fazer essa proposta de alteração ao loteamento mas tão só ao primeiro ponto do penúltimo parágrafo, isto é: que sejam levados a efeito no desenho do loteamento as alterações sugeridas. Creio que há alterações que tinham sido aceites e que eram equilibradas e que há alterações que não são equilibradas e que não deveriam ter sido aceites”.

Nesta altura, iniciou-se a discussão do Ponto III.

PONTO III - APOIO JURIDICO

III.1. PROCESSO DE INQUÉRITO Nº1/MGML/2008 – POLÍCIA MUNICIPAL DE COIMBRA

f

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** concluiu, da leitura do inquérito, que este revela factos graves, não só ao nível da organização e gestão da Polícia Municipal (PM), como também atentados contra o próprio património da PM, contra o erário público. Estas falhas muito graves denunciam, em seu entender, falta de fiscalização e orientação por parte da Câmara Municipal de Coimbra. Nesse sentido, questionou de que forma é feito o acompanhamento da PM: se há relatórios de funcionamento, com que periodicidade são apresentados, se há planos de actividades, etc. Isto porque considera haver uma discrepância nas acções da PM. E deu como exemplo as multas perdoadas em contraposição com as manifestações de extremo rigor de actuação dos agentes, por vezes relatadas na comunicação social. Assim, tem de haver monitorização do funcionamento e tem de ser criado um modelo de gestão que permita que o registo das multas não possa ser, posteriormente, alterado.

O Sr. **Presidente** esclareceu que recebe periodicamente relatórios da PM. A questão principal das multas remete para o princípio da instalação deste regime de coimas. Afirmou que a indicação que tem dado a todos os comandantes da PM é “a mais simples de todas: não há revogação de coimas atribuídas”. E acrescentou que sempre se recusou a intervir em qualquer caso de reclamação no sentido de advogar a anulação da coima aplicada. Só assim é que pode haver confiança e segurança na actuação da PM, declarou: “no dia em que eu interviesse para tentar tirar a multa ou levantar a coima a um cidadão qualquer eu perdia toda a autoridade em relação à PM”. Esta sua postura deve ser copiada/adoptada pela PM, defendeu. Explicou que, nalguns escalões da coima, a licitude do levantamento da mesma ainda é atribuída a algumas entidades, o que significa desigualdade em relação aos cidadãos. Os governadores civis, por exemplo, são as únicas entidades que, a partir de determinado limite, podem levantar as coimas, “o que eu acho uma coisa inacreditável”, criticou. Claro que admite que possa haver enganar, erros manifestos que, devidamente fundamentados, devem ser corrigidos. Referiu-se ainda à dilação de tempo muito grande que há entre a aplicação de uma multa e a cobrança da mesma. Houve alturas em que esse período era de cerca de um ano. E confessou que tanto o anterior como o actual comandante da PM lhe deram conta de um problema: existem cerca de 50 agentes mas, na realidade, são muito poucos os que, por turno, estão na rua. Isto porque ou são funcionários em regime de trabalhador/estudante, ou são agentes que estão grávidas ou em gozo de licença de maternidade. “O universo reduz-se de tal maneira que a eficiência da PM é extremamente reduzida”, declarou.

O Sr. **Vereador Gouveia Monteiro** disse que não há nada pior para uma força que tem as missões que tem a PM, designadamente relativas ao trânsito da cidade, que criar alguma situação em que ela possa ser desacreditada aos olhos públicos. A sua apreciação é que, desde que a PM entrou em funções, há um progresso muito significativo na regulação do trânsito e no combate à omnipresença do automóvel nas mais diversas situações de prevaricação na cidade de Coimbra. Assim, o seu desejo é que a credibilidade e o trabalho que a PM tem vindo a desenvolver aumentem.

O Sr. **Vereador Álvaro Seco** disse que também já foi comandante de polícia pelo que sabe como é difícil a execução deste tipo de intervenção: “limitar a liberdade das pessoas nunca é bem compreendido”. No entanto, considera que a criação da PM talvez não tenha sido rodeada dos cuidados que a criação de uma força deste tipo implicaria. Desde logo, “deram-se instalações que sobravam”, bem localizadas, é certo, mas sem a dignidade necessária. Outra crítica que apontou foi a necessidade de recorrer a meia dúzia de quadros da PSP com experiência e, de repente, incorporar muitos elementos novos, todos ao mesmo tempo, simultaneamente com funções policiais e administrativas... talvez não tenha dado bom resultado, concluiu. A PM exige, na sua opinião, um enorme acompanhamento por parte da Câmara, do seu Presidente e/ou do vereador que tenha essas funções delegadas, porque a PM “sai muito mal deste relatório e, portanto, temos que assumir que algo não está bem, concordando eu também que não deve sair daqui nenhuma atitude que desmobilize a PM e que esta deixe de cumprir as suas missões. Pelo contrário, ela tem de cumprir as missões de que está incumbida e ultrapassar este momento, que não é o melhor”, rematou.

O Sr. **Vereador Pina Prata**, relativamente a este assunto, proferiu a seguinte intervenção: “este processo, que li atentamente, devo aqui analisá-lo em duas vertentes: uma, a vertente do âmbito do inquérito. Este relatório, na minha opinião, está truncado de uma análise política e de intervenção que na altura foi solicitada e foi vista na deliberação que foi tomada – deliberação n.º 4066, de 5-11-07. Ficou definido através dessa deliberação instaurar um processo de inquérito, na sequência de denúncia anónima, nomeando inquiridor o Dr. Gilberto Lopes. Esta investigação deve versar sobre a prática de eventuais ilegalidades múltiplas na gestão diária. Esta é uma vertente de natureza de inquérito, baseada num pressuposto de análise de factos. Outra é a situação do ponto 2, que não nos vem aqui e que diz: solicitar esclarecimento à Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos sobre as condições de facto e de direito que ditaram as nomeações do subcomissário Manuel Lobão e do chefe Nunes da Silva nos cargos, respectivamente, de comandante e chefe de divisão. E, portanto, eu não votarei este processo baseado neste pressuposto de que este é mais um inquérito truncado, na minha opinião, porque não podemos estar a arranjar Cristos com identificações para o Ministério Público sem efectivamente termos a análise global da deliberação que tomámos. Isto é, ficou definido no inquérito dois pontos, está respondido neste inquérito um ponto, chutando o outro ponto para ... e não é possível que o Sr. Presidente da Câmara tenha trazido a esta reunião um relatório e um processo de inquérito truncado. Porque as deliberações foram claras em relação a isto. Esperasse um bocadinho mais de tempo para ver o que é que a Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos faz em relação a isto. Porque há aqui uma questão de natureza política que é uma questão de natureza dos factos que aqui estão. E, Sr. Presidente, isto mais uma vez demonstra que há aqui pesos e

medidas que não podem... pessoas que tomaram a cargo uma dependência de natureza técnica e por nomeação do Sr. Presidente, e com a competência que o Sr. Presidente tem, não lhe fica bem trazer aqui uma situação de um inquérito que manda para o Ministério Público um conjunto de dados sabendo que o cerne da questão, isto é, se a nomeação, se à data da nomeação tinham falta de habilitações para o desempenho de cargo. E, portanto, isto parece-me ser de muito mau tom, uma situação destas, um inquérito deste nível. Por outro lado, esta é a questão de natureza que me vai levar a não votar este processo, pela simples razão que eu acho que devia ter sido analisado segundo esta vertente. Outra das questões leva o segundo ponto à metodologia utilizada. Eu quase faria uma questão ressaltando a reunião anterior, que é: façamos agora aqui um juízo de análise. Imaginemos que quem tinha sido mandatado para este inquérito era a directora do Gabinete Jurídico, que fez um inquérito há 15 dias. E a vice-versa se verificava. Seriam os resultados os mesmos? Esta é de natureza da metodologia que foi aqui analisada e que me parece que o conjunto de questões que aqui estão levam-nos a pontos de reflexão em inquéritos sucessivos. Vejamos aqui: há aqui questões, como disse a Sra. Vereadora Fernanda Maçãs e os seguintes, que são gravíssimos que aqui estão, de controlo de gestão, de controlo de processos e que referencia aqui questões do género: vejam, está aqui dito – os talões, no valor de 26 mil talões, foram fornecidos pelos SMTUC mas não há registos de saber quantos foram fornecidos por esses serviços municipalizados. Isto é de uma gravidade. Depois supõem-se: “contudo, é possível afirmar-se que...”. Os factos de natureza de um inquérito têm que ser... nós estamos aqui a ser um Tribunal entre aspas, nós a votar estamos aqui com situações extremamente e de certeza os juristas – há pessoas aqui de Direito. O Sr. Presidente, a Sra. Vereadora, o Dr. Gouveia Monteiro, se calhar sentiram aqui na pele um bocadinho mais complicados que os vulgares engenheiros e economistas, e doutorados noutras áreas. Portanto, ver esta situação, eu acho que isto que aqui está é mais um relatório que nos envergonha. Em todos os sentidos, que nos envergonha da maneira como está feito, que nos envergonha da maneira das conclusões que estão feitas, que, conforme aqui estão vistas e analisadas, levam a questões extremamente complicadas e, digamos, Sr. Presidente, eu acho que era importante que este relatório não fosse votado, que houvesse o bom senso de complementar toda a documentação sobre esta matéria, sob pena de estarmos aqui numas conclusões de natureza muito simples que é assim: enviar para o Ministério Público para investigar possíveis ilícitos criminais. E depois há aqui uma série de violações. Acho que é uma nota nesta fase antecipada, injusta para um conjunto de situações que aqui estão referenciadas, é um mau exemplo que vamos dar aos cidadãos de Coimbra e à população e, por outro lado, não estão verificados os pressupostos. Isto funcionará como a minha intervenção e não na votação, porque existem aqui um conjunto de situações de natureza política que convém escarpelizar e, portanto, não podemos andar aqui com as coimas, com as coiminhas, com os coimões, o que seja. Temos que andar aqui é com as verdades dos factos que aqui estão referenciadas e as verdades dos factos que aqui estão referenciadas é que quem tinha a competência desta área era o Sr. Presidente da Câmara. Portanto, o Sr. Presidente da Câmara tem, em termos de responsabilidade, não só de mandar aqui a situação do inquérito mas tem a responsabilidade que diga claramente se, em relação à Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, se na altura que mandatou estas pessoas se tinham ou não habilitações, porque não é justo que se esteja a demandar esta situação se as pessoas não tinham habilitações para os cargos que estavam a cumprir, não podem ser responsabilizadas da maneira como está aqui proposto. Se obviamente a primeira situação que deveria ser respondida é se as pessoas tinham ou não habilitações para estes cargos. E o que se veio a verificar é o desastre completo de controlo de gestão, de situações de chefia, decisão que não tinham. Tem que se verificar se a Divisão de Gestão de Recursos Humanos tem ou não essa situação, isto não pode aqui haver falta de transparência, tem que haver aqui transparência total, porque não se pode estar aqui a pôr duas pessoas que deram contributos excelentes na PSP, nas diferentes áreas, e que agora vêm aqui com uma série de situações de processos que são vergonhosos porque quando foram mandatados para esses cargos não tinham competências específicas para isso. E portanto há aqui uma questão de natureza política, Sr. Presidente: o Sr. nomeou estas pessoas, que têm falta de habilitações, e tem que haver aqui responsabilidade em relação a isto porque isto não pode aqui morrer solteiro e, por outro lado, não vamos pôr aqui situações de investigações criminais sem efectivamente haver aqui um processo de inquérito em relação a se as nomeações que foram feitas, de facto, tinham ou não condições. Porque estas pessoas fizeram o melhor possível agora, quando os serviços têm esta situação, que não há registos de 22 mil talões que envolvem milhares de contos, meus Srs., alguma coisa vai mal e, portanto, temos que a corrigir”.

O Sr. Vereador Mário Nunes quis registar que a criação da Polícia Municipal “foi um acto muito positivo para esta cidade”. Havia, em seu entender, uma anarquia em termos de trânsito que a PM veio “disciplinar”. E deu como exemplos as ruas dos Combatentes e Miguel Torga, em que os passeios eram sistematicamente ocupados por automóveis mal estacionados, impedindo, por exemplo, a passagem de cidadãos invisuais. Os próprios espaços verdes eram invadidos por veículos que, hoje, já não se “atrevem” a tais feitos. Por outro lado, a PM veio ajudar imenso o Departamento de Cultura, nomeadamente através do acompanhamento dos eventos que decorrem ao serão, garantindo a segurança das pessoas e das entradas/saídas de viaturas e espectadores. Sustentou a afirmação do Sr. Presidente: a PM não retira qualquer coima, garantiu, exemplificando com uma individualidade de Coimbra que, certo dia, foi autuada e viu o seu automóvel bloqueado. Esse Sr. solicitou ao Sr. Vereador que intercedesse junto do Sr. Presidente no sentido de lhe ser retirada a coima, ao que lhe foi respondido que não há excepções para ninguém, o que só prova, na opinião do Sr. Vereador, que “há imparcialidade, rigor e que a PM está no bom caminho”.

O Sr. Vereador Luís Providência salientou as diferenças entre as alíneas a), b) e c) e, nesse sentido, propôs que estas fossem votadas separadamente. Isto porque, se a alínea c) recomendações aos serviços, lhe parece relativamente

consensual, o mesmo não se poderá dizer das alíneas a) e b). Disse ainda, quanto à série de suspeitas enunciadas na carta anónima que deu origem a este inquérito, que não há, explicitamente, qualquer conclusão, pelo que conclui que não foi possível dá-las como provadas e acha que isso deveria estar vertido no documento final ora analisado. Assim, confessou a sua satisfação com a impossibilidade de reunir provas sobre várias das denúncias então feitas, nomeadamente contra o Chefe de Divisão, o que vem, em seu entender, “confirmar o carácter e a integridade do Chefe Carlos Nunes da Silva”.

O Sr. **Presidente** fez duas considerações finais antes da votação: lembrou ao Sr. Vereador Álvaro Seco que este brioso corpo de polícia começou por ser constituído por 13 agentes, era responsável por esta área o então Vereador Manuel Rebanda. Após enormes vicissitudes decorrentes de uma legislação “em que o mais difícil era conseguir meter 1 polícia, quanto mais 13”, e em que houve mais de 100 candidatos, foi possível admiti-los não havendo, no entanto, sítio para os acolher. O processo foi desenvolvido pelo executivo anterior, frisou, salientando que, quando se deu conta do facto, procedeu a alterações de raiz no edifício hoje ocupado pela PM. Edifício esse que estava “teoricamente ocupado por duas companhias teatrais”, continuou, sem que houvesse um espaço para acolher este novo serviço. “Demos-lhes as melhores instalações que podíamos dar e eles compreenderam que as instalações que tinham eram suficientes para o exercício das suas funções”, afirmou. A segunda questão que abordou foi a do regime das polícias municipais ter um problema de base, que é a questão do comando. E explicou que há um diploma, que considera incompleto, que nunca foi regulamentado e que tem a ver exactamente com a questão do exercício do comando. Nesse sentido, entende que a única coisa que as câmaras municipais podem fazer, havendo este problema de base, é requisitar à PSP os elementos necessários para o comando. “Há duas formas de fazer isto: uma que o Governo gosta, que é a requisição; outra que o Governo não gosta, que é o destacamento”. Isto porque, em caso de destacamento, é o Governo que paga a colocação destes efectivos na PM e, em caso de requisição, é a Autarquia que paga a deslocação deste conjunto de elementos. Do ponto de vista do Sr. Presidente, só faz sentido que estas forças sejam comandadas por efectivos policiais, porque são eles que têm experiência nesta matéria. Nomear alguém fora da PSP seria, na sua opinião, um erro crasso. E disse que o que os destacados na PM fazem é, grosso modo, o que faziam na PSP, uma vez que as funções da PM são as que antes eram da PSP e que estiveram na base da referida legislação que deu origem a esta recém-criada força policial: regulação de trânsito. As polícias municipais são polícias administrativas que surgiram para retirar competências às outras forças, que não tinham efectivos em número suficiente para fazer face a determinado tipo de exigências administrativas e de trânsito. As Autarquias passaram a assumir essas responsabilidades.

Este inquérito visa responder às questões levantadas por uma denúncia anónima, e fá-lo de forma exaustiva. Reafirmou que não coordena a elaboração dos inquéritos, que o inquiridor é livre de traçar as suas conclusões e de fazer a sua análise face aos dados de que dispõe. A única função do Executivo é votar o documento em consciência, manifestando, desse modo, a sua concordância ou discordância com o mesmo. Nesse sentido, acolheu a sugestão do Sr. Vereador Luís Providência – votar as alíneas separadamente, já que há três níveis distintos de conclusões.

A Sra. **Vereadora Fernanda Maçãs** entendeu que a questão levantada pelo Sr. Vereador Pina Prata requeria maiores esclarecimentos. Isto porque, na sua opinião, há aqui uma questão de responsabilidade política que é evidente: ficou demonstrado que algumas destas ilegalidades que foram cometidas indiciam crimes e, naturalmente, há um responsável político. “É evidente que o Sr. Presidente devia ter fiscalizado melhor esta situação” mas não é o Sr. Presidente que é objecto de inquérito porque não é o Sr. Presidente que perdoa as multas, frisou. O problema é que deixou que isso acontecesse, ao não exercer uma função de controlo, de monitorização adequada do funcionamento da PM. Quanto ao facto do relatório ser omissivo na outra questão colocada, que é de pura legalidade, é fundamental saber se, de facto, o Comandante Lobão e o Chefe Nunes da Silva estavam ilegalmente providos. Para a Sra. Vereadora, é evidente que estavam mas poderá isso atenuar a ilicitude do seu comportamento? Esta é, no fundo, a pergunta que o Sr. Vereador Pina Prata colocou: com que legitimidade é que a Câmara vai mandar puni-los e aplicar sanções disciplinares e eventualmente criminais quando eles estavam numa situação de nomeação ilegal? A Sra. Vereadora duvida até de como é que poderá ser a Divisão de Recursos Humanos a apreciar o facto. O problema é que, havendo ilícitos criminais e disciplinares, não há dúvida de que isso é independente do provimento de ser ilegal ou não: tendo os factos vindo a lume é evidente que há prazos para serem accionados, pelo que não vê como é que se pode impedir o andamento deste processo e aguardar a resposta da Divisão de Gestão e Formação de Recursos Humanos, quando uma coisa não vai implicar a outra. Pode servir para atenuar eventualmente a responsabilidade dos visados mas não exclui a ilicitude praticada.

O Sr. **Vereador Marcelo Nuno** congratulou-se pela forma expedita como decorreu esta sessão de Câmara, que não contou com as presenças dos Srs. Vereadores Vítor Batista e Luís Vilar. Salientou o facto de todos os presentes terem tido oportunidade de discutir os assuntos agendados e, ainda assim, ter ido possível terminar a reunião muito mais cedo que o costume.

O Sr. **Presidente** deu por findos os trabalhos, não sem antes relembrar a alteração das datas das reuniões de Câmara do mês de Julho, acordadas por todos em virtude da realização do Euro 2008. Estas realizar-se-ão, assim, a 16 e 30 do próximo mês.

Pela deliberação da Câmara Municipal de Coimbra n.º 4066/2007, de 05/11/2007, foi instaurado, nos termos do artigo 87.º do Estatuto Disciplinar dos Funcionários e Agentes da Administração Central, Regional e Local, o presente processo de inquérito, destinado ao apuramento de eventuais ilegalidades praticadas na Polícia Municipal de Coimbra, na sequência de denúncia anónima.

Nestes termos, e com base na informação n.º 3/2008, da Divisão de Estudos e Pareceres do Gabinete Jurídico e de Contencioso, de 20/05/2008, o Executivo deliberou:

Deliberação n.º 5351/2008 (26/05/2008):


- **Aprovar as propostas do relatório final do processo de inquérito n.º 1/mgml/2008, designadamente:**
 - a) **Enviar cópia do processo de inquérito à Polícia de Segurança Pública (Comando Distrital de Coimbra), para os fins que entender mais convenientes, nomeadamente para eventual procedimento disciplinar, ao abrigo do estatuto legal que lhes seja aplicável;**
 - b) **Enviar o processo de inquérito ao Ministério Público para investigação de possíveis ilícitos criminais;**
 - c) **Aprovar as recomendações referidas em VIII do processo de inquérito, tendo em vista a sua implementação no Serviço da Polícia Municipal de Coimbra, para correcção das anomalias detectadas.**

Deliberação tomada por maioria e em minuta. Com a seguinte votação: alínea a) quatro votos a favor, dois votos contra, um voto em branco e um voto nulo; alínea b) oito votos a favor; alínea c) sete votos a favor e um voto contra. Não participou na votação o Sr. Vereador Pina Prata.

Para constar e para os devidos e legais efeitos se publica o presente Edital e outros de igual teor que vão ser afixados no Átrio dos Paços do Município e demais lugares do uso e costume.

Paços do Município, 16 de Junho de 2008

O Presidente da Câmara Municipal


(Carlos Manuel de Sousa Encarnação)

Min: PS
Dact: PS
Conf:
Serviço Emissor: D.A.G.R.H